



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 30/01/2025

Certidão de publicação 24665

Intimação

Número do processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 3ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Ato Ordinatório Praticado

Disponibilizado em: 30/01/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

À recuperanda para ciência do ID 10549816 gerado para o pagamento das despesas de publicação do edital de fls.6964.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/geNaPz7w65EfQ71i8T9eM4V6BMJpDr/certidao>
Código da certidão: geNaPz7w65EfQ71i8T9eM4V6BMJpDr



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 30/01/2025

Certidão de publicação 24660

Intimação

Número do processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 3ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Despacho

Disponibilizado em: 30/01/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

1 - Index 6.919 (DECISÃO COLEND A DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO):/r/r/n/nCiente da Decisão que concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento 0000778-91.2025.8.19.0000, interposto por PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A., acarretando a suspensão da Assembleia Geral de Credores designada para os dias 24/01/2025 (1ª convocação) e 31/01/2025 (2ª convocação), visando a deliberação do Plano de Recuperação Judicial./r/r/n/nDetermino as intimações das Recuperandas e da Administração Judicial para ciência./r/r/n/nVista ao Ministério Público./r/r/n/n2 - Index 6853 (PET. WESSEL FIDC):/r/r/n/nDiante da suspensão da Assembleia Geral de Credores, determino as manifestações prévias das Recuperandas e da Administração Judicial no prazo comum de 5 (cinco) dias. Após, ao Ministério Público./r/r/n/n3 - Index 6902 (PET. ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.):/r/r/n/nAos embargados (Recuperandas e Administração Judicial) para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o recurso de embargos oposto em index: 6902. Com as manifestações, ao Ministério Público. Após, volte concluso./r/r/n/n4 - Index 6911 (OFÍCIO):/r/r/n/nAo Administrador Judicial para prestar as informações requisitadas pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ (index: 6911)./r/r/n/nCom a manifestação, à Serventia para oficiar ao referido Juízo em reposta./r/r/n/n5 - Index 6915 (CERTIDÃO CARTORÁRIA):/r/r/n/nCiente.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Q19VxvmERMLfryOsmT8oPNKY4eny8l/certidao>
Código da certidão: Q19VxvmERMLfryOsmT8oPNKY4eny8l

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 31/01/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0132006-60.2023.8.19.0001

L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aquinos, nº 111, Água Branca, CEP: 05.036-070, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.020.152/0001-12, neste ato representada por seus procuradores e advogados abaixo assinado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA OSX BRASIL S/A** ("OSX Brasil"); **OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A** ("OSX Açú"), e **OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA** ("OSX Serviços"), em conjunto "Grupo OSX" ou "Recuperanadas", todas já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe perante a este MM. Juízo, vem respeitosamente à presença de V. Excelência requerer a juntada do instrumento de mandato e demais documentos de praxe.

Ademais, informa os dados bancários para que os respectivos créditos sejam depositados, a saber:

Banco: Bradesco

Agência: 3394-4

Conta Corrente: 049463-1

Nome: L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CNPJ/MF: 53.020.152/0001-12

Requer que todas as intimações e comunicações sejam publicadas em nome de **WILSON MACEDO LEMOS**, inscrito na OAB/SP nº 300.187, com domicílio profissional na Rua Aquinos, nº 111, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05.036-070, e email: wilson.lemos@falcaobauer.com.br, determinando, ainda, que a r. serventia anote o nome do mesmo para os fins acima.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Paulo - SP, em 30 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Wilson Macedo Lemos
OAB/SP nº 300.187

Liliane Alves Escobar
OAB/SP nº 431.910

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com domicílio na Rua Aquinos, nº 111, Água Branca, CEP: 05.036-070, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.020.152/0001-12, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 4.152.843-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 609.859.928-91, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP.

Outorgado: Wilson Macedo Lemos, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.578.213-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.906.59-03, e-mail: wilson.lemos@falcaobauer.com.br; e **Liliane Alves Escobar**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 46.978.754-5 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.091.518-97, e-mail: liliane.escobar@falcaobauer.com.br; ambos com endereço profissional na Rua Aquinos, nº 111, Água Branca, CEP 05036-070, São Paulo – SP

Poderes: Pelo presente instrumento particular a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado como seus advogados e procuradores, os quais terão plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad juditia e et extra*, agindo em conjunto ou separadamente, podendo atuar em qualquer instância ou Tribunal, confessar, celebrar acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, prestar caução, retirar guias, efetuar levantamentos, substabelecer com reserva de iguais poderes, requisitar vistas de processo/auto de infração abaixo, preencher e assinar requerimentos, solicitar e retirar cópias, recolher taxas, e todos os demais poderes que se façam necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, sendo tais poderes específicos para representá-la perante a Recuperação Judicial das empresas **OSX BRASIL S/A (“OSX Brasil”); OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A (“OSX Açú”), e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA (“OSX Serviços”)**, em conjunto **“Grupo OSX”**, processo nº **0132006-60.2023.8.19.0001** em trâmite na **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio De Janeiro**.

São Paulo – SP, em 31 de janeiro de 2025.

L. A. FALCÃO BAUER C.T.C.Q. LTDA

Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço
Diretora Presidente

JUCESP

20 12 23

E. R. 001
SIMPI

JUCESP PROTOCOLO

2.978.262/2020

7007



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE
CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

CNPJ/MF nº 53.020.152/0001-12

NIRE 35.202.704.555

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

(a) **VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.152.843-8 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 609.859.928-91, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Aquinos, nº 111, Água Branca, CEP 05036-070 ("Vera"); e

(b) **PATRICIA FALCÃO BAUER LOURENÇO GASPARIAN**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 20.128.442 - X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.487.928-17, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Aquinos, nº 111, Água Branca, CEP 05036-07 ("Patricia").

únicas sócias representando a totalidade do capital social da **L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Aquinos, n. 111, Água Branca, CEP 05036-070, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 53.020.152/0001-12 e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.202.704.555 ("Sociedade").

e ainda, na qualidade de sócia ingressante,

(c) **FALCÃO BAUER PARTICIPAÇÕES S.A.** (nova denominação da SF 576 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.), sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Aquinos, nº 111, Prédio I, 1º andar, Bairro Água Branca, CEP 05036-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.544.124/0001-64, registrada na JUCESP sob o NIRE 35300603826, neste ato representada por suas diretoras, Sras. **Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço**, acima qualificada; e **Patrícia Falcão Bauer Lourenço Gasparian**, acima qualificada ("Falcão Bauer");

JUL 20

20 12 23



têm entre si, justo e acordado, alterar o Contrato Social da Sociedade mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. Com a expressa anuência da sócia **Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço**, acima qualificada, a sócia **Patricia Falcão Bauer Lourenço Gasparian**, acima qualificada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere todas as 334.575 (trezentas e trinta e quatro mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com tudo o que tais quotas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, para a sócia ingressante Falcão Bauer, acima qualificada.

1.2. Concomitantemente, e com a expressa anuência da sócia **Patrícia Falcão Bauer Lourenço Gasparian**, acima qualificada, a sócia **Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço**, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere todas as 10.700.425 (dez milhões, setecentas mil, quatrocentas e vinte e cinco) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com tudo o que tais quotas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, para a sócia ingressante Falcão Bauer, acima qualificada, que desta forma ingressa como sócia da Sociedade para todos os fins de direito.

1.3. A Sociedade, as sócias retirantes, **Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço e Patrícia Falcão Bauer Lourenço Gasparian**, e a sócia ingressante, Falcão Bauer, em caráter irrevogável e irretratável, conferem umas às outras, recíproca quitação das obrigações entre si com relação à cessão das quotas aqui cedidas e transferidas.

1.4. Com as cessões e transferências deliberadas acima, Falcão Bauer passa a ser, a partir desta data, a única sócia da Sociedade. Assim, a Sociedade permanecerá como uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos das disposições constantes do artigo 1.052, parágrafo primeiro, do Código Civil, conforme alterada, e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

1.5. Diante do acima exposto, a atual Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

JUL 20 12 23

“Cláusula 5ª. O capital social é de R\$11.035.000,00 (onze milhões e trinta e cinco mil reais), dividido em 11.035.000 (onze milhões e trinta e cinco mil) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralmente detidas pela sua única sócia **FALCÃO BAUER PARTICIPAÇÕES S.A.**

§1º O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

§2º. Nos termos do artigo 1052, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§3º As quotas sociais são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

§4º As quotas sociais são impenhoráveis e não poderão ser oneradas de qualquer forma, caucionadas ou dadas em garantia”

2. REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, e em face das deliberações acima tomadas, decide a sócia ingressante reformar e consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA
L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE
CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.”**

CNPJ/MF nº 53.020.152/0001-12

NIRE 35.202.704.555

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª

A sociedade denomina-se **L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.**, constituída como sociedade empresarial limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais contidas nos artigos 1052 a 1087 da Lei 10.406/02.

JUCESP

20 12 23

**CLÁUSULA 2ª**

A sociedade tem foro e sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aquinos n.º 111, Água Branca, CEP 05036-070, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou exterior, a critério da administração, caso os interesses sociais o exijam.

Parágrafo Único. A sociedade tem as seguintes filiais:

- **Filial Santos:** Rua 28 de Setembro, 81, Macuco, Santos - SP, CEP 11015-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0002-01 e NIRE 35.900.531.575;
- **Filial Santos II:** Rua Comendador Martins, 51, Vila Matias, Santos - SP, CEP 11015-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0011-94 e NIRE 35.903.026.260;
- **Filial Rio de Janeiro:** Rua José Domingues, 31, Encantado, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20756-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0004-65 e NIRE 33.900.941.704;
- **Filial Macaé:** Rua Marlene Brasileiro Martins, 315, Vale Encantado, Macaé - RJ, CEP 27933-375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0012-75 e NIRE 33.901.577.607;
- **Filial Campinas:** Rua Pedro Stancato, 69, Campo dos Amarais, Campinas - SP, CEP 13082-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0005-46 e NIRE 35.900.531.541;
- **Filial São José Campos:** Praça Colinas, 63, Chácaras Reunidas, São José dos Campos-SP, CEP 12238-481, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0007-08 e NIRE 35.900.531.567;
- **Filial São Paulo:** Rua Aquinos, 111, 1º andar, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05036-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0008-99 e NIRE 35.900.953.542;
- **Filial Bauru:** Rua Eugênio Paulucci, 3-17, Parque São Cristóvão, Bauru - SP, CEP 17020-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0009-70 e NIRE 35.901.620.661;
- **Filial São Paulo II:** Rua Aquinos, 157, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05036-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0013-56 e NIRE 35.904.149.951;

JUCESP

20 12 23



- **Filial São Paulo III:** Rua Iporanga, 132, Água Branca, São Paulo-SP, CEP 05036-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0014-37 e NIRE 35.905.058.622;
- **Filial São Paulo IV:** Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05036-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0016-07 e NIRE 35.905.339.826;
- **Filial Osório:** Avenida Jorge Dariva, 1.355, Sala 13 - Centro, Osório - RS, CEP 95520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0018-60 e NIRE 43.999.144.885;
- **Filial Rio Grande:** Rua 24 de Maio, 358, 3º Andar, sala 04, Centro, Rio Grande - RS, CEP 96200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0019-41 e NIRE 43.999.144.877;
- **Filial São Paulo V:** Avenida Santa Marina, 1.685, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05036-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0020-85 e NIRE 35.905.704.885;
- **Filial Salvador:** Avenida Tancredo Neves, 1.283, Ed. Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0022-47 e NIRE 29.999.134.935;
- **Filial Mossoró:** Rua Tibério Burlamarqui, 22, 1º andar, sala 12, Paredões, Mossoró - RN, CEP 59600-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0021-66 e NIRE 24.999.015.974;
- **Filial São Paulo VI:** Rua Aquinos n.º 115, Água Branca, São Paulo - SP - CEP 05036-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0023-28 e NIRE 35.905.965.018;
- **Filial Minas Gerais:** Rua Cândido Cardoso Miranda, nº 478, Sala 08, Bairro Jardim da Cidade, Betim - MG, CEP 32604-262, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.020.152/0024-09 e NIRE 31.920.034.239.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia civil, geotécnica ou minas, engenharia mecânica, química, elétrica, ambiental e meio ambiente, SMS (Saúde, Meio Ambiente e Segurança), ecológica, hidrogeologia e oceânica; serviços de biologia; gerenciamento, supervisão, fiscalização e administração de obras de construção civil e industrial; serviços técnicos de assessoria, vistorias, perícias, avaliações, consultoria, diagnóstico, investigação, laudos e pareceres, medições, monitoramento, comissionamento, mensuração, pesquisas em geral, controle tecnológico e da qualidade de materiais, produtos,

JUCESP
20 12 23



serviços e equipamentos; estudos, padronização, gestão de empreendimentos, apoio administrativo, logístico, elaboração e execução de anteprojetos, pré-projetos, projetos básicos e executivos, plantas, desenhos, planos diretores, estudos de viabilidade e outros relacionados à obras e serviços; realização de testes e ensaios técnicos em geral; provas de carga, instrumentação e monitoramento de estruturas; execução de serviços técnicos subaquáticos em geral, inspeções, laudos, perícias em estruturas de concreto, metálicas, portos e embarcações, serviços de recuperação e reparos em barragens, tanques e reservatórios de qualquer espécie, projetos e execução de batimetria, construção civil e industrial, recuperação de estruturas e reforço em geral, incluindo o fornecimento de materiais; serviços portuários, de apoio marítimo, ferroportuários, aeroportuários e serviços acessórios e congêneres; auditorias; certificação; calibração metrológica e em geral de máquinas e equipamentos, manutenção analítica, analisadores de processos; prestação de serviços de laboratórios de tecnologia de materiais, produtos e equipamentos de construção, mecânicos, físicos, químicos, elétricos, geotécnicos, ambientais e meio ambiente, microbiologia; pesquisas em geral, ensaios de acústica, testes de verificação da eficiência e desempenho, análises químicas e físico-químicas, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e produtos, e o comércio de peças e equipamentos empregados. Transporte rodoviário de produtos perigosos, captação, tratamento e distribuição de água, varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres, e depósito de insumos utilizados para venda de serviços.

§1º. As atividades relativas a recuperação de estruturas e reforço em geral, incluindo o fornecimento de materiais empregados na construção civil, execução de serviços subaquáticos em geral, inspeções, laudos, perícias em estruturas de concreto, metálicas, portos, embarcações barragens, tanques e reservatórios de qualquer espécie, projetos e execução de batimetrias serão exercidas apenas pela **Filial Recuperação**: Rua Aquinos, 111, 1º andar, Água Branca, São Paulo-SP.

§2º. As atividades relativas a execução de análises, testes e ensaios, na área de engenharia elétrica, serão exercidas apenas pela **Filial São José dos Campos**: Praça Colinas, 63, Chácara Reunidas, São José dos Campos-SP.

§3º. As atividades relativas a manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e produtos, e o comércio de peças e equipamentos empregados, e depósito de insumos utilizados para venda de serviços, exceto os destinados à construção civil, serão exercidas apenas pela **Filial Macaé I**: Rua Marlene Brasileiro Martins, 315, Vale Encantado, Macaé-RJ.

§4º. As atividades relativas a serviços de captação, tratamento e distribuição de água, varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e

JUCESP

20 12 23



destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres, serão exercidas apenas na ~~Sede~~ da sociedade situada na Rua Aquinos, 111, Água Branca, São Paulo - SP.

§5º. A filial **Minas Gerais**, situada no seguinte endereço: Rua Cândido Cardoso Miranda, nº 478, Sala 08, Bairro Jardim da Cidade, Betim - MG, prestará serviços exclusivamente relacionados a perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

§6º. A sociedade, por deliberação de seus sócios, poderá alterar sua forma jurídica, inclusive para sociedade anônima, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$11.035.000,00 (onze milhões e trinta e cinco mil reais), dividido em 11.035.000 (onze milhões e trinta e cinco mil) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralmente detidas pela sua única sócia **FALCÃO BAUER PARTICIPAÇÕES S.A.**

§1º. O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

§2º. Nos termos do artigo 1052, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§3º. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, sendo que cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

§4º. As quotas sociais são impenhoráveis e não poderão ser oneradas de qualquer forma, caucionadas ou dadas em garantia.

JUCESP

20 12 23

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª



A sociedade poderá designar administrador(es) não sócio(s) no Contrato Social ou mediante ato em separado. Esta designação, quando feita por ato em separado, exigirá, para a investidura no cargo, de termo lavrado no livro de atas de administração aberto e mantido pela sociedade, assinado pelo(s) administrador(es) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ineficácia da nomeação, após o que deverá ser levado à averbação perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) no prazo máximo de 10 (dez) dias. O cargo deverá ser exercido dentro dos limites expressamente previstos no referido instrumento, sob pena de responsabilidade perante a sociedade e terceiros pelos atos que não condisserem com o objeto social, não refletirem o interesse das deliberações dos sócios ou extrapolarem os poderes conferidos.

A administração da sociedade será exercida pela administradora sócia, Sra. **VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO**, que representará isoladamente a sociedade, em juízo ou fora dele, em todos os atos ou negócios condizentes com o objeto social, como também perante as pessoas de direito público, seja da administração direta ou indireta, tais como União, Estados e Municípios e suas autarquias estatais ou de economia mista, ou seja, entidades de direito público ou privado, pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, bancos e instituições financeiras, enfim todos aqueles que, de algum modo, transacionem com a sociedade.

§1º. A nomeação dos administradores (sócios ou não), seja aquela designada pelo Contrato Social, seja por ato em separado, é revogável em qualquer tempo, podendo, assim, haver a destituição do administrador, na forma prevista na Cláusula 7ª deste Contrato Social.

§2º. O(s) administrador(es) poderá(ão) constituir procurador(es) que atuará(ão) isoladamente ou em conjunto. Na procuração, outorgada sempre por instrumento público, deverão estar obrigatoriamente discriminados os poderes conferidos, especificando os atos e operações que poderão ser praticados em nome da sociedade pelo(s) mandatário(s), a determinação se a representação será exercida de forma isolada ou conjunta, bem como a definição do prazo de mandato, que não poderá ser indeterminado, com possibilidade de posterior renovação, com exceção das procurações que conferem a cláusula “*ad judicia*” e que poderão ser outorgadas por instrumento particular e prazo indeterminado.

§3º. Fica vedado ao(s) administrador(es) (sócios ou não), e ao(s) procurador(es), o uso da denominação social ou o emprego da firma, sob qualquer pretexto, em negócios estranhos ao objeto da sociedade ou aos interesses sociais, tais como

JUL 29
20 12 23

endossos, avais, fianças ou cauções de mero favor, abonos, contratos de responsabilidade pessoal e exclusiva, e demais atos congêneres ou semelhantes, ainda que em favor dos próprios sócios, sob pena de responsabilização pessoal pelo compromisso contraído, mesmo sob a forma cambiária, devendo ressarcir a sociedade se esta houver por bem responder, onerando, no caso de administrador sócio, a sua participação nos resultados, bem como suas quotas societárias.

§4º. Na qualidade de Engenheira Civil regularmente registrada sob n.º 060041408 no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo (CREA/SP), caberá à sócia administradora, **VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO**, a responsabilidade técnica pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

CAPÍTULO IV – DAS DECISÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 7ª

Obrigatoriamente, devem ser objeto de deliberação pelos sócios, ficando a administração subordinada e devendo cumprir as decisões superiores emanadas do conjunto de sócios, as seguintes matérias e assuntos:

- a aprovação das contas da administração;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- a destituição dos administradores;
- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no Contrato;
- a modificação do Contrato Social;
- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e,
- o pedido de recuperação extrajudicial/judicial.

§1º. As decisões e deliberações que importem em alteração de qualquer cláusula do Contrato Social (ressalvadas as exceções legais), bem como aquelas relativas às operações de incorporação, fusão, início de dissolução ou cessação do estado de liquidação da sociedade serão adotadas por aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos - 75%) do capital social.

JURIS
20 12 23

§2º. As decisões e deliberações atinentes à designação e destituição de administradores sócios, por alteração do Contrato Social, serão adotadas, respectivamente, por aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos – 75%) e 2/3 (dois terços – 66,67%) do capital social.

§3º. As decisões e deliberações relativas à designação e destituição de administradores não sócios, por alteração do Contrato Social, serão adotadas, respectivamente, por aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços – 66,67%) e 3/4 (três quartos – 75%) do capital social.

§4º. As decisões e deliberações referentes à (i) designação e destituição de administradores sócios ou não sócios, quando feitas por ato em separado; (ii) fixação da remuneração dos administradores e (iii) autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, serão adotadas por aprovação dos sócios que representem mais da metade do capital social.

§5º. As demais deliberações sociais relativas aos negócios que envolvam a sociedade poderão ser promovidas pela maioria de votos dos sócios presentes na reunião de quotistas.

§6º. Todas as deliberações e decisões da sociedade previstas nesta cláusula serão tomadas em simples reunião de sócios, para a qual estes serão convocados pelo(s) administrador(es) com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Será possível também a convocação de reunião pelos sócios titulares de mais de 1/5 (um quinto – 20%) do capital social, quando não atendido pelo(s) administrador(es), no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, como também por qualquer sócio, no caso do(s) administrador(es) retardar(em) a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nas situações previstas em lei ou neste Contrato Social, tais como a reunião ordinária anual.

§7º. Independentemente da necessidade ou não de reuniões relativas às matérias previstas nesta cláusula, será obrigatória a realização de ao menos uma reunião anual, designada como ordinária, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social (até 30 de abril), com a finalidade de apreciar e aprovar as contas do(s) administrador(es), apresentadas sob a forma do balanço patrimonial e demonstrações de resultados; deliberar, com base nas disponibilidades do resultado econômico, sobre a distribuição dos lucros gerados pela sociedade; designar os administradores, quando necessário; ou mesmo tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Esta reunião deverá ser convocada pelo(s) administrador(es) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo neste prazo estarem disponíveis, para análise, os documentos sujeitos à deliberação dos sócios.

JUCESP
20 12 23

§8º. Dispensam-se formalidades de convocação das reuniões, tais como publicação na imprensa oficial e jornais de grande circulação, bastando para tanto a emissão de aviso expresso, inclusive por meio de correio eletrônico, e o consequente comparecimento do sócio ou sua declaração escrita de haver tomado ciência da data, hora e local. Dispensa-se a própria reunião, se todos os sócios vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação.

§9º. Os membros da administração, desde que sócios, poderão participar das deliberações sociais sujeitas à reunião.

§10º. As reuniões, quando necessárias, instalar-se-ão, a princípio, com a presença de todos os sócios ou, pelo menos, com a presença do quórum mínimo do capital social exigido para a validade legal das deliberações a serem tomadas.

§11º. A sociedade deverá manter um livro onde serão lavradas as atas de reunião, assinado pelos sócios que bastem para garantir o quórum mínimo das deliberações tomadas. Cópias destas atas deverão ser apresentadas para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

§12º. O(s) sócio(s) poderão ser representados por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata ou alteração contratual.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade dependerá sempre de prévia autorização, por escrito, de sócio(s) representando mais de 50% do capital social, para praticar os seguintes atos:

- a) envolver-se em obrigações de qualquer natureza, de valor unitário superior ao capital social;
- b) adquirir, permutar, alienar, onerar ou gravar, por qualquer forma e a qualquer título, gratuito ou oneroso, bens imóveis da sociedade;
- c) adquirir, alienar, permutar, subscrever, renunciar ou ceder direitos de subscrição; ceder, transferir, onerar ou gravar, por qualquer forma e a qualquer título, gratuito ou oneroso, ações, quotas e/ou participações em outras sociedades e/ou empreendimentos; e,

JUL 20 12 23

- d) representar-se junto aos empreendimentos e/ou as sociedades coligadas ou controladas, das quais a sociedade seja ou venha a ser titular de ações, quotas ou outros direitos de participação, tanto para efeito de exercício de direitos de preferência e de subscrição, quanto para efeito de exercício do direito de voto sobre quaisquer deliberações, em assembleias gerais, reuniões de quotistas ou instrumentos de alterações de contratos sociais.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª

De acordo com os Art. 1.066 a 1.070 do Código Civil, a sociedade, por ocasião da reunião ordinária anual, poderá instituir Conselho Fiscal composto por 3 (três) ou mais integrantes e respectivos suplentes, sócios ou não sócios, residentes no País, que não poderão exercer outro cargo/função na sociedade ou nas eventuais empresas por ela controladas, ou, ainda, ser parentes até terceiro grau ou empregados dos administradores.

§1º. Fica assegurado aos sócios minoritários que representarem pelo menos 1/5 (um quinto – 20%) do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplente.

§2º. Compete aos membros do Conselho Fiscal, em conjunto ou separadamente, examinar, ao menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade, estado de caixa e carteira, lavrar em livro próprio o parecer do resultado de sua auditoria, denunciando os erros, fraudes ou crimes; apresentar na reunião ordinária anual parecer sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§3º. Os Conselheiros poderão solicitar do(s) administrador(es) e/ou procurador(es) todos e quaisquer documentos e/ou informações que entendem necessários.

§4º. O Conselho Fiscal poderá também convocar reuniões, nos casos em que ocorram motivos graves e urgentes, ou quando a administração retardar, por mais de 30 (trinta) dias, a convocação da reunião ordinária anual.

CAPÍTULO VI – DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 10ª

O capital social já integralizado poderá ser aumentado, com consequente modificação deste Instrumento, por deliberação dos sócios que representem 3/4 (três quartos – 75%) do capital social. Fica assegurado o exercício do direito de preferência a todos os sócios, em que cada um terá direito a subscrever e integralizar as novas quotas emitidas em razão do aumento

JUCESP
20 12 23

de capital, na exata proporção das quotas por cada um detidas. A cessão deste direito se condiciona ao estabelecido na Cláusula 13ª - Capítulo VIII deste Contrato Social.

CLÁUSULA 11ª

O capital social já integralizado poderá ser reduzido, mediante alteração deste Contrato Social, em virtude de prejuízos acumulados, redução esta a ser efetivada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas. Também poderá ser reduzido, no caso dos sócios considerarem excessivo tal capital em face da dimensão do objeto social, redução esta que se processará com a restituição de parte do valor das quotas aos sócios e a consequente diminuição do valor nominal atribuído a cada quota.

Parágrafo único. A redução de capital somente produzirá efeitos perante terceiros, após a averbação da ata de reunião de quotistas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA 12ª

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício social serão elaborados os balanços patrimoniais e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no período serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da participação que cada um tenha na sociedade e de acordo com a legislação fiscal pertinente.

§1º. As deliberações com relação ao destino do lucro líquido apurado no exercício serão objeto da reunião ordinária anual, na qual serão definidos os parâmetros de distribuição entre os sócios, constituição de reservas, retenção ou outras destinações condizentes com os interesses da sociedade.

§2º. Fica facultado à sociedade, o levantamento de balancetes intermediários, encerrando o resultado de um período todas as vezes que houver conveniência aos interesses sociais, de forma que a distribuição dos lucros poderá ser determinada mensalmente, ou em qualquer outro período, de acordo com a capacidade financeira e os resultados obtidos.

§3º. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este Contrato Social, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

JUCESP
20 12 23



§4º. Inobstante o previsto no *caput* desta Cláusula, o lucro líquido apurado em cada exercício social poderá ser distribuído entre os sócios de forma desigual às suas respectivas participações no capital social.

CAPÍTULO VIII – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª

O sócio que desejar alienar as suas quotas, total ou parcialmente, dará à sociedade e aos demais sócios ciência por escrito da sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando os sócios remanescentes com a prioridade de aquisição, a qual deverá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, respeitada a proporção de cada um no capital social, mediante o pagamento em dinheiro, cujo montante liquidar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indexador que retrate a desvalorização da moeda nacional, com base no patrimônio líquido da sociedade levantado em balanço especialmente elaborado por empresa especializada, de notória reputação e com renome nacional e/ou internacional, balanço este que deverá também considerar o valor de mercado dos ativos.

§ 1º. A cessão de quotas a terceiros não sócios, no caso do não exercício da prioridade de aquisição acima prevista, bem como a cessão na forma de doação a sócios ou a terceiros não sócios, poderá ser efetivada desde que não haja oposição de sócios remanescentes titulares de mais de ¼ do capital social.

§ 2º. A transferência das quotas só adquire eficácia jurídica para produção de efeitos perante a sociedade e terceiros, quando for averbada a alteração do Contrato Social na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

CLÁUSULA 14ª

No caso de separação, divórcio ou dissolução de união estável de qualquer sócio, existindo e sendo exercido o direito de meação com relação às quotas sociais, a partilha de bens não poderá envolver a sua transferência ao cônjuge e/ou companheiro meeiro, cabendo a este receber da sociedade o valor correspondente, calculado e liquidado conforme previsto no *caput* da Cláusula 13ª, a menos que haja consenso expresso pela unanimidade dos sócios no sentido de autorizar tal transferência de quotas. Operada a liquidação nestes termos, o sócio separado, divorciado ou que teve dissolvida a união estável terá direito de preferência para readquiri-las.

CAPÍTULO IX – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO SÓCIO

JUL 20 12 23

CLÁUSULA 15ª



A sociedade não será dissolvida, continuando a existir com os sócios remanescentes, nos casos de impedimento, perda da capacidade civil, insolvência, falecimento ou expulsão de um dos sócios, conforme o caso, ou mesmo quando houver dissidência do sócio em relação à modificação do Contrato Social, transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

§ 1º. Considerando-se que esta sociedade limitada possui características próprias às sociedades das pessoas, onde o "*affectio societatis*" é o estímulo principal, nos casos de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, suas quotas serão transferidas para os demais, na proporção das participações de cada um no capital social, com base no pagamento, em dinheiro, de quantia representativa dos haveres daquele sócio, levantados através da elaboração de um balanço patrimonial especial, levando-se em conta os valores na data dos eventos citados no *caput* desta Cláusula. Tal pagamento, a ser efetivado ao sócio a quem se operou a resolução, ou mesmo aos sucessores do sócio falecido, deverá ser realizado pelo conjunto dos sócios remanescentes nas mesmas condições previstas na Cláusula 13ª.

§ 2º. No caso de modificação do Contrato Social ou operações de fusão, incorporação e cisão da sociedade, aprovadas por deliberação dos sócios que representem com seus votos o quórum mínimo necessário do capital social, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirada da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que decidiu sobre as matérias em referência.

§ 3º. Qualquer dos sócios, em qualquer tempo, poderá ser excluído da sociedade em virtude da prática de atos de inegável gravidade. Tal exclusão, mediante alteração do Contrato Social, se processará extrajudicialmente, em reunião específica, por decisão representativa de mais da metade do capital social.

§ 4º. Nos casos dos parágrafos segundo e terceiro antecedentes, poderá haver a dissolução parcial da sociedade através da liquidação das quotas do sócio dissidente ou expulso, com ou sem redução do capital social, na medida em que os sócios remanescentes integram ou não, com recursos próprios, o valor correspondente à participação do sócio excluído sendo que, em qualquer hipótese, o reembolso destas quotas será realizado pela sociedade através de pagamento em dinheiro, cujo montante será calculado e liquidado conforme previsto no *caput* Cláusula 13ª acima.

§ 5º. Inobstante a previsão contida no §1º acima, (i) na hipótese de impedimento, incapacidade, ou falecimento de qualquer dos sócios, poderá haver a liquidação das quotas, desde que a sociedade por unanimidade dos sócios remanescentes assim delibere, sendo que o pagamento será realizado nas mesmas condições da Cláusula

JUL 20 12 23

13ª e (ii) no caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores somente ingressarão na sociedade por aquiescência dos sócios remanescentes representando 2/3 do capital social.

CAPÍTULO X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 16ª

A sociedade dissolve-se, de pleno direito, no caso de deliberação neste sentido de sócios representativos de 75% do capital social; no caso da falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou pela ausência de transformação em outro tipo societário neste mesmo prazo; na situação em que houver a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar; ou no caso de falência.

Parágrafo único. Ressalvada a falência e ocorrida a dissolução, caberá aos sócios escolher o liquidante com poderes específicos como as leis o determinam e fixar a sua remuneração. Neste caso, serão permitidos apenas atos tendentes a finalizar as negociações pendentes, vedadas novas operações, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada.

CAPÍTULO XI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 17ª

Este Contrato Social é regido pelo Código Civil e, supletivamente, no que couber, pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

CAPÍTULO XII – DA ELEIÇÃO DE FORO

CLÁUSULA 18ª

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato ou pertinentes à sociedade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUL 23

20 12 23



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

[Restante da página em branco. Página de assinaturas a seguir.]

JUCESP
20 12 23

[Página de assinaturas da Alteração ao Contrato Social da L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. celebrada em 27 de novembro de 2023.]

Sócios Retirantes:

DocuSigned by:

Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço

C1EA04C3173C4F7...

VERA LÚCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO

DocuSigned by:

Patricia Falcão Bauer Lourenço Gasparian

872D8258CFFE4E0...

PATRICIA FALCÃO BAUER LOURENÇO GASPARIAN

Sócia Ingressante:

DocuSigned by:

Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço

C1EA04C3173C4F7...

FALCÃO BAUER PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço, Diretora



JUCESP

20 12 23



Certificate Of Completion

Envelope Id: 8D59D815DE6547D7A57A3EE6C28A2365

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda. - A...

Source Envelope:

Document Pages: 18

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 3

Initials: 0



Envelope Originator:

FSZ - Frederico Pinto de Souza

Rua Hungria 1.100

São Paulo, SP 01455-906

fsouza@pn.com.br

IP Address: 189.36.5.194

Record Tracking

Status: Original

12/13/2023 10:34:05 AM

Holder: FSZ - Frederico Pinto de Souza

fsouza@pn.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Patrícia Falcão Bauer Lourenço Gasparian

patricia@falcaobauer.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:
Patrícia Falcão Bauer Lourenço Gasparian
672D8258CFFE4E0...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.162.130.162

Timestamp

Sent: 12/13/2023 10:35:54 AM

Resent: 12/13/2023 2:28:42 PM

Resent: 12/14/2023 1:49:34 PM

Resent: 12/15/2023 10:50:42 AM

Viewed: 12/15/2023 11:01:36 AM

Signed: 12/15/2023 11:36:31 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/15/2023 11:01:36 AM

ID: 2c1024a7-1c4c-4eab-84cf-77502486d134

Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço

vera@falcaobauer.com.br

Diretora Presidente

L.A. FALCÃO BAUER LTDA

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:
Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço
C1EA04C3173C4F7...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.9.124.74

Sent: 12/13/2023 10:35:54 AM

Viewed: 12/13/2023 11:16:41 AM

Signed: 12/13/2023 11:56:31 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/13/2023 11:55:35 AM

ID: d8a618b2-7d42-4622-9136-bfc9a3ee61b5

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Wilson Lemos wilson.lemos@falcaobauer.com.br Advogado Falcão Bauer Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/13/2023 10:35:54 AM Viewed: 12/13/2023 10:39:19 AM

JUCESP

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/13/2023 10:35:55 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/13/2023 11:16:41 AM
Signing Complete	Security Checked	12/13/2023 11:56:31 AM
Completed	Security Checked	12/15/2023 11:36:31 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

JUCESP

201223

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

JUCESP

20 12 23

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 31/01/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **OSX BRASIL S/A – Em Recuperação Judicial, OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A – Em Recuperação Judicial e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – Em Recuperação Judicial**, vem, perante Vossa Excelência, em respeito à decisão de id. 6925, item 1, e diante da certidão de id. 6990, onde informou a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005, conforme minuta anexa.

Informa ainda que a modalidade permanece virtual, a data para a primeira convocação é 14 de março de 2025, às 10h, e a segunda convocação é de 21 de março de 2025, no mesmo horário.

Aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; E OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001.

O Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Victor Agustin Jaccoud Diz Torres, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das sociedades empresárias OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante os Administradores Judiciais, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, reunirem-se em Assembleia Geral de Credores, na modalidade Virtual, em link a ser disponibilizado pelo Administrador Judicial, realizada: (I) em primeira convocação, no dia 14 de março de 2025, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse *quorum* não seja atingido; (II) em segunda convocação, no dia 21 de março de 2025, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail rjosx@licksassociados.com.br. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: deliberação quanto à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial das sociedades recuperandas, pelos credores legitimados, na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia-Geral de Credores, no endereço do eletrônico da Administração Judicial, <https://licksassociados.com.br/areas-de-atuacao/administracao-judicial-recuperacoes-judiciais/osx-2/>, e na Serventia da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 713, Centro, Rio de Janeiro-RJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024. Dr. Victor Agustin Jaccoud Diz Torres — Juiz de Direito.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	05/02/2025
Juiz	Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres
Data da Conclusão	03/02/2025

Fls.

Processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Autor: OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Autor: OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
Interessado: LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres

Em 03/02/2025

Decisão

Indexador 7031: Regularizada a pendência que a impedia com a publicação do edital do art. 53 da Lei 11.101/05, DEFIRO a convocação da Assembleia Geral de Credores.

Publique-se, COM URGÊNCIA, o edital, acolhidas as datas que sugeriu o Ilmo. OJA.

Ao cartório para diligenciar URGENTEMENTE.

OFICIE-SE à Eg. Décima Segunda Câmara de Direito Privado, nos autos do AI nº 0 0000778-91.2025.8.19.0000, para ciência.

Rio de Janeiro, 04/02/2025.

Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres - Juiz Auxiliar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4VFF.J639.UBAK.BY54**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 05/02/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





MARQUES & OLIVEIRA
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001
Recuperação Judicial

BENAFER S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA,
devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, promovida por
OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A., vem, respeitosamente, por seus advogados
nestes subscritos, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Compulsando os autos verifica-se que foi requerido por
esta credora a habilitação nos presentes autos, contudo até o presente momento a
mesma ainda não foi realizada, neste sentido, reitera o pleito inicialmente formulado
como intuito de acompanhamento dos autos e eventuais providências a serem
tomadas.

Oportunamente junta-se novamente os documentos a fim
de regularidade processual.

Requer, outrossim, com fulcro no artigo 272, § 2º do CPC,
que as futuras intimações e notificações sejam realizadas/expedidas em nome de
**Rodrigo Evangelista Marques, inscrito na OAB/SP nº 211.433 e Manuela
Barbosa de Oliveira, inscrita na OAB/SP nº 339.221, sob pena de nulidade
processual.**

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de fevereiro de 2025.



MARQUES & OLIVEIRA
ADVOGADOS

**MANUELA BARBOSA DE
OLIVEIRA**
OAB/SP 339.221

**RODRIGO EVANGELISTA
MARQUES**
OAB/SP 211.433

**ALEX ALVES MONTEIRO
DOS SANTOS**
OAB/SP 468.516

**ANA CAROLINA SILVA
TAKEKOSHI**
ESTUDANTE DE DIREITO





MARQUES
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BENAER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.049.412/0001-75, com sede na Rua Ministro Mavignier, 206 a 256, Bairro Del Castilho, cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.760-070, neste devidamente representada na forma de seu contrato social, cujo representante legal é **BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 026.374.217-20, residente e domiciliado na Rua Pirapora, 70 apto. 261, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04008-060.

OUTORGADOS: RODRIGO EVANGELISTA MARQUES, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o n.º 211.433, endereço eletrônico rodrigo.marques@marques.lawyer; **MANUELA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP n.º 339.221 e OAB/PE n.º 32.994, endereço eletrônico manuela.oliveira@marques.lawyer; **BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP n.º 423.778, endereço eletrônico beatriz.gomes@marques.lawyer; **CAMILA DIAS PINTO**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o n.º 353.967, endereço eletrônico camila.dias@marques.lawyer; **CAMILA PIRES FREITAS PARREIRA**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP n.º 421.670, endereço eletrônico camila.parreira@marques.lawyer; **GIOVANNA SEMPRINI FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP n.º 475.297, endereço eletrônico giovanna.semprini@marques.lawyer; **JULIA CAROLINE EVANGELISTA MARQUES**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita OAB/SC n.º 53.759 e na OAB/SP n.º 475.404, endereço eletrônico julia.marques@marques.lawyer; **LILIANE BASILE CANAAN GOMES**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP n.º 440.456, endereço eletrônico liliane.gomes@marques.lawyer; **LETÍCIA FRANCIELLY LORENA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP n.º 425.331, endereço eletrônico leticia.lorena@marques.lawyer; **NATÁLIA MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP n.º 318.070, endereço eletrônico natalia.machado@marques.lawyer; **VITÓRIA NISHIKAWA SIMÕES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP n.º 459.674, endereço eletrônico vitoria.simoes@marques.lawyer; **GISELE FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP n.º 465.949, endereço eletrônico gisele.leite@marques.lawyer; **GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, regularmente inscrito na OAB/SP sob o n.º 233.413E, endereço eletrônico gabriel.ferreira@marques.lawyer; **FERNANDO BALISTRIERI LAUDANNA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 38.998-788-8 e inscrito no CPF sob o nº 416.369.638-54, endereço eletrônico fernando.laudanna@marques.lawyer; **KETLIN DE ARAUJO SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 52.817.828-3 e inscrita no CPF nº 423.363.858-30, endereço eletrônico ketlin.araujo@marques.lawyer; **RAPHAEL FELYPE CARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 50.472.353-4 e inscrito no CPF sob o nº 465.410.248-55, endereço eletrônico raphael.silva@marques.lawyer, **THAIS VAZ DE**



OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 50.773.545-0, e inscrita no CPF sob o nº 528.635.918-35, endereço eletrônico thais.vaz@marques.lawyer, e **THAISA LIMA BALBINO DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 53.347.319-6 e inscrita no CPF nº 462.674.388-99, endereço eletrônico thaisa.lima@marques.lawyer; todos membros do escritório **MARQUES & OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com inscrição na OAB/SP sob nº 16514, com sede na Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04003-041, endereço eletrônico contato@marques.lawyer.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, os outorgantes nomeiam e constituem os outorgados seus bastantes procuradores e advogados para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição, conferindo-lhes os poderes da cláusula ad judicium et extra, podendo, para tanto, promover todas as ações e atos necessários para a defesa dos interesses dos outorgantes, interpondo recursos, ações e medidas incidentes, representando-os fora de juízo perante terceiros, sejam particulares ou repartições públicas, empresas ou órgãos estatais, sociedade de economia mista, requerendo o que de direito, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, receber e dar quitação, firmar acordos e compromissos, fazer levantamentos, podendo os outorgados substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2022.

BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO

SUBSTABELECIMENTO

COM RESERVA DE PODERES na pessoa de **Alex Alves Monteiro Dos Santos**, brasileiro, advogado, inscrito na **OAB/SP** sob o n. **468.516** e CPF sob o n. 378.853.228-90, os poderes a mim conferidos por **BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA** nos autos de n. 0132006-60.2023.8.19.0001 que tramita na 3ª Vara Empresarial Da Comarca Da Capital Do Estado Do Rio De Janeiro.

São Paulo, 23 de Maio de 2024.

Manuela Barbosa de Oliveira
OAB/SP 339.221

TJRJ CAP EMP03 202500450560 04/02/25 13:44:11135474 PROGER-VIRTUAL



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/ 2 1 4 9 2 8 - 0

JUCERJA

3330005969-5

BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Atos: 304

03 jun 2016 10:24

Guia: 101958738

HASH: J160621492805

Junta » Calculado: 518,00 Pago: 518,00

DNRG » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

PRONT: B48V

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE M AUXÍLIA
333.000.5969-5	205-4 (vide Tabela 1)	

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

ULT. ARQ.: SPED002223401/03/2016 705.706

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA	
Nire: 33.30005969-5	
Protocolo: 00-2016/214928-0 - 03/06/2016	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.	
00002912654	DATA: 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

TO

RELIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

W 411 E

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

Assinatura: X

Telefone de contato: 3278.9998

Rio de Janeiro
Local
05 / 05 / 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

7.7

Processo em ordem.
À decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Rubens Branco da Silva
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 4403231-5
Presidente da Turma

Antônio de O. Simão
Vogal
ID 3071700-4
Vogal

Antônio Miguel Fernandes
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 5075701-6
Vogal

OBSERVAÇÕES:

Folha 2/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ/MF nº 33.049.412/0001-75

NIRE 33.3.0005969-5

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Local, data e horário: aos 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da companhia, na Rua Ministro Mavignier, 206 a 256, Del Castilho, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-070.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas da companhia e na Lista de Presença anexa (Anexo I).

Mesa: Presidente da Mesa, Sr. Benjamim Nasário Fernandes Filho; Secretário da Mesa, Sr. José Alberto Ribeiro da Motta.

Convocação e Publicação: dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: A) Examinar para deliberação: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal Meia Hora de 08 de abril de 2016; B) Eleição da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: A) Fixação de Honorários da Diretoria; B) Deliberação para exclusão da forma de divisão do capital social entre os acionistas e a consequente exclusão do artigo 7º Estatuto Social da Companhia; C) Deliberação para alteração do quorum de aprovação de matérias atinentes à assembleia geral de acionistas da Companhia e a consequente modificação do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; D) Deliberação para previsão de novas regras para distribuição de lucros e capitalização da companhia e a consequente modificação dos artigos 6 e 25 do Estatuto Social da Companhia; E) deliberação acerca da alteração da estrutura de administração da Companhia e a consequente modificação do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; F) Deliberação acerca da alteração do quorum de aprovação de matérias atinentes à assembleia geral de acionistas da Companhia e a consequente modificação do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; G) Deliberação acerca da alteração do quorum de aprovação das transações entre a companhia e seus Diretores com Partes Relacionadas e a consequente modificação do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; H) Deliberação acerca da alteração do quorum de aprovação de matérias atinentes à assembleia geral de acionistas da

DOCS - 4261327v1 / 12948-95200

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4279876

Companhia e a consequente modificação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; e I) Tendo em vista as disposições acima, deliberação acerca da reforma, renumeração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; J) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Deliberações: Em matéria de Assembleia Geral Ordinária: A totalidade dos acionistas decidiu aprovar os documentos referentes ao item "A" da Ordem do Dia às Matérias de Assembleia Geral Ordinária; **B)** Decidiu-se por unanimidade reeleger a Diretoria para o biênio **Maio de 2016 a Maio de 2018**, a saber: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Delfim Moreira, nº 90, apto. 401, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, portador da Cédula de Identidade nº 1.561.031, emitida pelo I.F.P. e do C.P.F.(MF) 026.374.217-20; **DIRETOR COMERCIAL: JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Iposeira, nº 800, Rio de Janeiro-RJ, portador da Cédula de Identidade nº 02.222.833-2 emitida pelo Detran-RJ e do C.P.F.(MF) 191.143.707-00; Em matéria de Assembleia Geral Extraordinária: **A)** Fixação do Honorários anuais de R\$ 22.847,76 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para cada membro da Diretoria; **B)** Os acionistas aprovaram a exclusão da forma de divisão do capital social entre os acionistas e a consequente exclusão do artigo 7º Estatuto Social da Companhia. **C)** Igualmente, os acionistas aprovaram a modificação do quorum de deliberação de matérias atinentes à assembleia de acionistas da Companhia e a consequente modificação do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia **D)** Os acionistas aprovaram também a alteração dos artigos 6 e 25 referentes a a distribuição de lucros aos acionistas, que passa a ser obrigatório no montante de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do lucro líquido auferido; e na regra de capitalização da companhia, a qual deverá ocorrer sempre a valor de mercado e sem diluição da participação dos demais acionistas. **E)** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração da estrutura de administração da Companhia e a consequente modificação do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **F)** Os acionistas aprovam, por unanimidade, a modificação do quorum de deliberação de matérias atinentes à assembleia de acionistas da Companhia e a consequente modificação do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **G)** Os acionistas aprovam, por unanimidade, a modificação do quorum de aprovação das transações entre a companhia e seus Diretores com Partes Relacionadas e a consequente modificação do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; **H)** Os acionistas aprovam, por unanimidade, a deliberação acerca da alteração do quorum de aprovação de matérias atinentes à assembleia geral de acionistas da Companhia e a consequente modificação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; e **I)** Em razão das deliberações ora aprovadas, foi também aprovado pela unanimidade dos acionistas, constando então como Anexo II da presente, conforme previsto, versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, modificado, reformado e renumerando nos termos das deliberações aprovadas nesta data.

DOCS - 4261327v1 / 12948-95200

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4279877

Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Data: Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016. **Acionistas Presentes:** BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO; HEMIRENE GUEDES RIBEIRO e JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Presidente da Mesa

Benjamim Nasário Fernandes Filho

Secretario da Mesa

José Alberto Ribeiro da Motta

DOCS - 4261327v1 / 12948-95200

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016



4279878

ANEXO I
BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de ABRIL de 2016
Lista de Presença de Acionistas

Acionista	CNPJ/MF	Endereço	Ações Ordinárias	%
BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO , brasileiro, casado sob regime da separação obrigatória de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.561.031 IFP.	026.374.217-20	Avenida Delfim Moreira, nº 90, apto. 401, Leblon, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.	35.168.673	79,89187%
HEMIRENE GUEDES RIBEIRO , brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG 239476 MIN. EXERC.	505.100.967-00	Avenida Delfim Moreira, 350 apto. 501, Leblon – Rio de Janeiro	47.599	0,10813%
JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA , brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.222.833.	191.143.707-00	Rua Iposeira, nº 800, São Conrado, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.	8.804.068	20,00000%
Total			44.020.340	100%

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

Secretário – José Alberto Ribeiro da Motta

DOCS - 4261327v1 / 12948-95200

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016



4279879

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Filiais, Foro e Duração

Art. 1º - A companhia gira sob o nome de **BENAFER S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, regendo-se pelo presente Estatuto Social e demais disposições legais que lhe for aplicável, para os casos omissos.

Art. 2º - A companhia tem sua sede oficial e foro jurídico na cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Del Castilho, na Rua Ministro Mavignier, nºs 206 a 256, podendo instalar, manter e encerrar filiais, depósitos, escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério de sua Diretoria que, também, na forma prevista no presente Estatuto Social, poderá nomear representantes ou agentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: A companhia tem as seguintes filiais:

- 1- Av. Guarulhos nº 3201, Guarulhos/SP, CNPJ/MF 33.049.412/0010-66;
- 2- Rua Domingos Monteiro nº 205, Contagem/MG, CNPJ/MF 33.049.412/0008-41;
- 3- Rua Said Mohamed El-Khatib nº 440, Curitiba/PR, CNPJ/MF 33.049.412/0015-70; e
- 4- Rua Ernesto Fontoura nº 141, Porto Alegre/RS, CNPJ/MF 33.049.412/0016-51.

Parágrafo Segundo: A companhia possui um deposito fechado sem vendas na Rua Porena, nº 76, Ramos/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.049.412/0013-09.

Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado podendo ser dissolvida por vontade expressa de seus acionistas, dentro dos precisos termos da legislação específica vigente.



4279880

CAPÍTULO II – Do Objeto Social

Art. 4º - A companhia tem por atividade o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, fabricação de outros produtos de metal, importação e exportação de ferro e aço em geral, bem como qualquer outra atividade comercial ou industrial que, direta ou indiretamente, se relacione com seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: As atividades da matriz e suas filiais são as seguintes:

Matriz/RJ – comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção – CNAE 46.85-1-00;

Filial de Contagem/MG – fabricação de produtos de metal em geral – CNAE 25.99-3-99.

Filial de Guarulhos/SP - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção – CNAE 46.85-1-00;

Filial de Curitiba/PR – fabricação de produtos de metal em geral – CNAE 25.99-3-99; e
Filial de Porto Alegre/RS – fabricação de produtos de metal em geral – CNAE 25.99-3-99.

Parágrafo Segundo: A companhia poderá manter participações em outras empresas, mesmo que estranhas ao seu objeto e atividade, como quotista ou acionista, praticando todos os atos inerentes a sua participação.

CAPÍTULO III – Do Capital Social

Art. 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 44.020.340,00 (quarenta e quatro milhões, vinte mil, trezentos e quarenta reais), representado por 44.020.340 (quarenta e quatro milhões, vinte mil, trezentos e quarenta) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A companhia poderá emitir certificados ou cautelas de suas ações, os quais deverão ser assinados pelo Diretor Superintendente ou pelo Diretor Comercial.

Art. 6º - A companhia poderá ser capitalizada pelos acionistas a qualquer tempo, respeitado o disposto no artigo 21 deste Estatuto Social, desde que a referida



4279881

capitalização seja realizada a valor de mercado, devidamente comprovado mediante apresentação de laudo de avaliação realizado por auditores independentes. Não será válida para efeitos deste artigo a utilização de laudos de avaliação realizados com mais de 6 (meses) da data da capitalização.

Parágrafo Único: A capitalização da companhia que trata o caput deste artigo não poderá ensejar, em qualquer hipótese, na diluição da participação acionária dos demais acionistas, as quais deverão permanecer inalteradas em seus percentuais.

Art. 7º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO IV – Da Administração

Art. 8º - A companhia será administrada por uma Diretoria constituída de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor Comercial e 3 (três) Diretores Adjuntos.

Parágrafo Único: Na eleição da Diretoria serão atendidos os requisitos e respeitados os impedimentos legais.

Art. 9º - A representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, compete aos Diretores Presidente, Superintendente e Comercial, sendo que somente os Diretores Superintendente e Comercial poderão, isoladamente, outorgar mandatos para tal fim.

Art. 10 - As atribuições dos Diretores Adjuntos serão estabelecidas pelo Diretor Superintendente, ao qual se reportarão acerca dos assuntos dos setores sob suas responsabilidades.

Art. 11 – É de atribuição exclusiva dos Diretores Superintendente e Comercial a assinatura, individualmente, de todos os papéis e documentos que impliquem em compromisso ou acarretem responsabilidade financeira da companhia para com terceiros ou exonerem a destes para com ela, podendo, ainda, individualmente:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4279882

- a) emitir e endossar duplicatas;
- b) movimentar as contas correntes da companhia;
- c) assinar propostas e borderôs para descontos, cobranças e cauções de duplicatas;
- d) emitir, assinar e endossar cheques e ordens de pagamento;
- e) reconhecer exatidão de saldos e contas;
- f) receber valores e quantias;
- g) passar recibo, dar e receber quitação;
- h) assumir obrigações;
- i) constituir procuradores, fixando-lhes os poderes nos respectivos instrumentos de mandato, deste artigo, que terão sempre prazo determinado;
- j) realizar operações de crédito;
- k) contrair empréstimos, assinar contratos, emitir, aceitar, endossar e analisar notas promissórias, letras de câmbio e títulos equiparados;
- l) prestar cauções e fianças, adquirir, alienar e de qualquer forma onerar os bens móveis e imóveis da companhia.

Parágrafo Primeiro: Os demais Diretores assinarão, sempre em conjunto com o Diretor Superintendente ou com o Diretor Comercial.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, ausência, incapacidade judicialmente declarada, impedimento do Diretor Superintendente e do Diretor Comercial, a administração da companhia será exercida pelos demais Diretores, sempre em conjunto, ficando vedada, no entanto, a prática dos atos previstos nos itens (j), (k) e (l) deste artigo, os quais dependerão de aprovação prévia e expressa dos acionistas representantes da maioria do capital social da companhia.

Art. 12 – Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, ao Diretor Superintendente compete supervisionar e coordenar as atividades dos Diretores Comercial e Adjuntos, sendo que aos últimos, além da previsão do artigo 10, também lhes estabelecerá a designação para o exercício de suas funções na companhia.

Parágrafo Único: O Diretor Superintendente poderá, por instrumento escrito, delegar sua competência para a prática de quaisquer atos constantes deste artigo ao Diretor Comercial.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4279883

Art. 13 – A Diretoria realizará reuniões ordinárias nas épocas por ela determinadas e extraordinárias sempre que houver necessidade de seu pronunciamento.

Parágrafo Primeiro: A maioria do número de Diretores em exercício constituirá número legal para as deliberações ordinárias da Diretoria, observadas as limitações de poderes previstas neste Estatuto Social, cabendo, se necessário, ao Diretor Superintendente o voto de desempate.

Parágrafo Segundo: As reuniões da Diretoria constarão de ata lavrado no livro próprio, que será assinada pelos Diretores.

Art. 14 – É expressamente vedada a utilização do nome da companhia em negócios que não sejam do interesse da mesma ou que não atendem seu objetivo, especialmente no que diz respeito a avais, fianças, endossos, garantias e assemelhados.

Art. 15º - Deverá ser aprovado pela maioria dos acionistas qualquer tipo de transação, remunerada ou não, direta ou indireta, entre a companhia e seus Diretores com Partes Relacionadas.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos deste artigo, consideram-se Partes Relacionadas (a) aquelas, direta ou indiretamente, relacionadas por meio de um ou mais intermediários, quando a parte envolvida: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da companhia (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) aquelas que tiverem participação na companhia que lhe confira influência significativa sobre a companhia; ou (iii) tiver ou tiverem controle conjunto sobre a companhia; (b) as coligadas da companhia; (c) *joint venture* (empreendimento conjunto) em que a companhia seja investidora; (d) que tiverem como sócios ou administradores membros do pessoal chave da administração da companhia ou de seus controladores; (e) membros próximos da família ou de qualquer pessoa referida nas alíneas (a) ou (d); e (f) sociedade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo na sociedade seja, direta ou indiretamente, detido por, qualquer pessoa referida na alínea (d).



4279884

Parágrafo Segundo: Para efeitos deste artigo, o termo “transação” previsto no caput inclui, entre outros: (a) compra e venda de bens, propriedades e outros ativos; (b) prestação ou recebimento de serviços; (c) arrendamentos em geral; (d) transferências de bens, direitos e obrigações; (e) transferências de natureza financeira, seja como empréstimo, doação ou qualquer outra natureza; (f) fornecimento de garantias, avais ou fianças; (g) assunção de compromissos; (h) liquidação de passivos; e (i) concessão de comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.

Art. 16 – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o substituto será designado pelo Diretor Superintendente.

CAPÍTULO V – Do Conselho Fiscal

Art. 17 – O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, eleitos por Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as previsões legais, solicitem sua instalação.

Parágrafo Segundo: Caberá à Assembleia Geral que deliberar pela instalação do Conselho Fiscal eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar-lhes a remuneração.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Fiscal, uma vez instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VI – Das Assembleias Gerais

Art. 18 – A Assembleia Geral Ordinária deverá se reunir dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e das Extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 19 – As Assembleias Gerais, que poderão ser realizadas conjuntamente, serão convocadas por anúncios publicados na imprensa local, nos termos da lei, deles



4279885

constando a ordem do dia, local, dia e hora da reunião, presidindo-as o Diretor Superintendente ou, por sua designação, o Diretor Comercial, que escolherá um dos acionistas presentes para secretaria-lo.

Art. 20 – Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que a mesma se realize ou que fique sem efeito sua convocação.

Art. 21 – Dependerá sempre da aprovação, em Assembleia Geral, de acionistas representando a maioria do capital social da companhia e do voto afirmativo do acionista José Alberto Ribeiro da Motta, as seguintes deliberações:

- (i) aumento de capital e/ou emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (ii) criação de nova classe de ações, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de classe de ações na companhia;
- (iii) alteração do objeto social da companhia;
- (iv) decisão relacionada à transformação de tipo societário, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia;
- (v) recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da companhia, bem como qualquer negociação, pela companhia, de suas próprias ações;
- (vi) qualquer pedido de recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou falência da companhia ou decisão sobre liquidação ou dissolução da companhia e, incluindo a eleição do liquidante e aprovação de suas contas;
- (vii) criação, extinção ou alteração do Conselho de Administração e suas regras de funcionamento;



4279886

- (viii) transferência direta ou indireta, venda, alienação, doação, troca, contribuição ao capital social de outra sociedade ou qualquer outra forma de disposição, criação de quaisquer gravames ou ônus, incluindo quaisquer direitos de garantia, penhor, hipoteca, alienação fiduciária, anticrese, penhora, arresto sobre qualquer ativo imobiliário da companhia;
- (ix) a concessão e/ou contratação de qualquer empréstimo, financiamento, refinanciamento ou obrigação quando incluindo garantia de qualquer natureza envolvendo ações de emissão da companhia;
- (x) concessão, revogação ou alteração de qualquer garantia ou aval a terceiros, a assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros, bem como a prática de atos gratuitos de qualquer natureza;
- (xi) seleção, contratação, nomeação e substituição dos auditores independentes;
- (xii) Capitalização da companhia;
- (xiii) modificação do rol de atribuições exclusivas do Diretor Superintendente e do Diretor Comercial, conforme disposto do artigo 11 do presente Estatuto Social;
- (xiv) autorização para celebração, contratação ou alteração de qualquer negócio, ou transação com Partes Relacionadas e a modificação do disposto no artigo 15 do presente Estatuto Social; e
- (xv) modificação do artigo 23 do presente Estatuto Social, em especial no que se refere à diminuição do mínimo obrigatório de lucros a serem distribuídos aos acionistas, conforme disposto no parágrafo segundo, inciso (ii) do mencionado artigo.
- (xvi) quaisquer alterações ao Estatuto Social da companhia referentes às matérias listadas neste artigo.

14

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016



4279887

CAPÍTULO VII – Do Exercício Social e Apuração de Resultado

Art. 22 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 23 – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei e das quais constarão o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Parágrafo Primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, quando devidos. Após essas deduções, apura-se o lucro líquido e do mesmo far-se-á as seguintes deduções:

(i) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, quando deixará de ser obrigatória; e

(ii) no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser declarado dividendos e obrigatoriamente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social(os donatários receberam as ações em usufruto).

Parágrafo Segundo: Havendo saldo remanescente de lucros, deliberará a Assembleia Geral sobre sua destinação, por proposta da Diretoria, observado os preceitos legais sobre a matéria.

Art. 24 – A Diretoria poderá proceder no levantamento de balanço semestral ou correspondentes a períodos menores, observadas as disposições legais aplicáveis, durante o exercício social, sem prejuízo no disposto nos artigos anteriores e, verificando-se a existência de lucro, poderá determinar sua distribuição no todo ou em parte, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, respeitadas as disposições legais e estatutárias atinentes.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

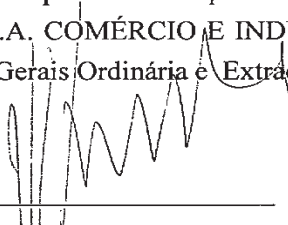


4279888

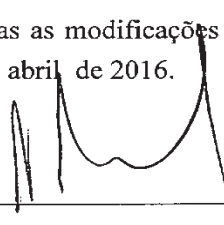
CAPÍTULO VIII – Da Liquidação da Companhia

Art. 25 – A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como fixar-lhes os honorários.

Certifico que o presente é cópia fiel e autêntica do Estatuto Social da companhia BENA FER S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com todas as modificações feitas até a Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2016.



Presidente da Mesa
Benjamim Nasario Fernandes Filho



Secretário da Mesa
José Alberto Ribeiro da Motta


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENA FER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695
Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A
Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

CLASSIFICADOS MEIA NOVA. LIQUE E ANUNCIE: 2532-5000 . SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016 .

19

BENAFER

BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ(MF) N. 33.049.412/0001-75

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentos estes que revelam a situação econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2015. Agradecemos a todos os Colaboradores, Fornecedores e Clientes. A Diretoria

ATIVO	Nota	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2015	31/12/2014	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
								DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Circulante				Circulante				Expressos em R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	2.608.470	5.420.678	Fornecedores	9	22.498.755	17.269.408	Nota 2015 2014
Títulos e Valores Mobiliários	4	49.618.013	76.536.323	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10	961.151	1.311.242	14 281.021.753 336.095.394
Clientes	5	57.460.410	61.440.788	Obrigações Tributárias	11	472.227	1.956.937	Custo dos Produtos Vendidos (235.115.913) (253.195.956)
Estoques	6	244.133.256	251.684.338	Adiantamento de Clientes		10.793.374	12.126.176	Lucro Bruto 45.905.840 77.899.438
Impostos a Recuperar	7	7.734.409	6.179.248	Dividendos a pagar	13.3	-	2.151.054	(Despesas) Receitas Operacionais:
Adiantamentos		459.418	270.341	Outras contas a pagar		5.107	5.107	Com vendas e administrativas 15 (34.872.911) (31.773.695)
Outras contas a receber		60.090	60.090	Total do Passivo Circulante		34.730.614	34.819.923	Remuneração da Administração 16 (48.802) (44.336)
Total do Ativo Circulante		362.074.065	401.591.806	Não Circulante				Outras Receitas e despesas operacionais 17 1.116.765 451.961
Não Circulante				Obrigações Tributárias	11	901.594	901.594	Lucro operacional 12.100.897 41.533.357
Depósitos Judiciais		1.306.209	1.753.795	Partes Relacionadas	12	234.063.467	317.043.319	Resultado Financeiro
Impostos diferidos	7	8.449.851	6.641.006	Total do Passivo Não Circulante		234.063.467	317.043.319	Receitas Financeiras 9.029.524 13.858.192
Imobilizado	8	8.312.549	4.527.487	Patrimônio Líquido				Despesas Financeiras (32.597.398) (52.801.842)
Outros Investimentos		947.795	947.795	Capital Social	13.1	44.020.339	39.656.314	Resultado Financeiro Líquido 18 (23.567.874) (38.943.650)
Total do Ativo Não Circulante		19.016.495	13.870.084	Reserva de Capital		-	-	Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social 19 - (618.659)
Total do Ativo		381.090.470	415.461.890	Reservas de Lucros		-	1.369.098	Imposto de renda e contribuição social Diferido 7 1.808.845 6.641.006
				Prejuízos Acumulados		(8.289.039)	-	Lucro (Prejuízo) do Exercício (9.658.136) 8.612.055
				Reserva de Incentivo Fiscal		928.553	928.553	Quantidade de cotas no final do exercício 39.656.314 39.656.314
				Reserva Legal	13.2	14.734.935	14.734.935	Lucro (Prejuízo) básico por ação (0,24) 0,22
				Dividendos a serem aprovados	13.3	-	6.008.147	
				Total do Patrimônio Líquido		51.394.795	62.697.054	
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		381.090.470	415.461.890	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - Expresso em R\$

	Capital	Reservas de capital	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva Legal	Dividendos a serem aprovados	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39.656.314	7	928.553	14.734.935	2.837.845	1.369.098	-	59.173.808
Resultado do Exercício	-	-	-	-	8.612.055	-	-	8.612.055
Dividendos Creditados	-	-	-	-	(2.937.845)	-	-	(2.937.845)
Constituição de reservas	-	-	-	452.854	-	(452.854)	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	6.008.147	(8.152.201)	-	(2.151.054)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	39.656.314	7	928.553	14.734.935	6.008.147	1.369.098	-	62.697.054
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(9.658.136)	-	(9.658.136)
Dividendos Creditados	-	-	-	-	(6.008.147)	-	-	(6.008.147)
Aumento de Capital	4.364.025	-	-	-	-	-	-	4.364.025
Transferência para Prejuízos	-	-	-	-	-	8.289.039	(8.289.039)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	44.020.339	7	928.553	14.734.935	-	-	(8.289.039)	51.394.795

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 Expressos em R\$

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
Resultado do Exercício	(9.658.136)	8.612.055
Ajustes para conciliar o resultado do exercício gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Depreciações e Amortizações	1.015.558	1.011.006
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.808.845)	(6.541.006)
Perdas Estimadas de liquidação duvidosa	6.103.454	-
Atualização Financeira de Contratos	27.506.872	44.801.603
Partes Relacionadas	-	-
Rendimento de Aplicação dos títulos e valores mobiliários	-	(10.320.166)
(Aumento) Redução do Ativo Operacionais	(2.123.079)	9.888.234
Clientes		

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 Expressos em R\$ (Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Benafér S/A é uma sociedade anônima que tem como objeto principal a comercialização de ferro e de aço. Sua matriz está localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ e suas filiais estão em: São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6404/76, com as alterações contidas nas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade relativas aos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de

originais e deduzido das perdas por estimativa para créditos de liquidação duvidosa, constituída pelo valor estimado para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes. 2.2.4 Estoque. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado ou ao líquido de realização (preço estimado de venda no curso normal dos negócios deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para realizar a venda). Para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas estimativas de perdas quando consideradas necessárias pela Administração. 2.2.5 Impostos a Recuperar. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante de acordo com a previsão de sua realização. 2.2.6 Imobilizado. Registrado ao custo de aquisição e deduzido da respectiva depreciação. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear a taxas que consideram o tempo estimado de vida útil dos bens, conforme descrito na nota explicativa 8. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento dos balanços. O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente se o seu valor recuperável for inferior ao valor de uso ou valor de venda (impairment). Impairment. A Administração revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado em suas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Total do Ativo	381.090.470	415.461.890	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	381.090.470	415.461.890			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - Expresso em R\$								
	Capital	Reservas de capital	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva Legal	Dividendos a serem aprovados	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	39.656.314	7	928.553	14.287.081	2.937.845	1.369.058	-	59.173.809
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(2.937.845)	8.612.055	-	8.612.055
Dividendos Creditados	-	-	-	-	-	-	-	(2.937.845)
Constituição de reservas	-	-	-	452.854	-	(452.854)	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	6.008.147	(8.159.201)	-	(2.151.054)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	39.656.314	7	928.553	14.734.935	6.008.147	1.369.058	-	62.897.054
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(9.658.136)	-	(9.658.136)
Dividendos Creditados	-	-	-	-	(6.008.147)	-	-	(6.008.147)
Aumento de Capital	4.364.025	-	-	-	-	-	-	4.364.025
Transferência para Prejuízos	-	-	-	-	-	8.289.039	(8.289.039)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	44.020.339	7	928.553	14.734.935	-	-	(8.289.039)	51.394.795
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras								
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 Expressos em R\$				NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 Expressos em R\$ (Reais)				
ATIVIDADES OPERACIONAIS				1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Benafar S/A é uma sociedade anônima que tem como objeto principal a comercialização de ferro e de aço. Sua matriz está localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ e suas filiais estão em: São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6404/76, com as alterações contidas nas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade relativas aos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da empresa. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. A administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações. Essas demonstrações incluem estimativas referentes à valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos contingentes, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível com vida útil definida, taxa de juros para refletir o valor presente de ativos e passivos e estimativa de perdas para clientes de liquidação duvidosa. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Benafar em 18 de março de 2016, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data que tiveram efeitos sobre as divulgações das referidas demonstrações. 2.2. Principais políticas contábeis. 2.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa. Consistem em numerários mantidos em caixa, contas correntes bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. 2.2.2 Ativos Financeiros. A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Atualmente a empresa possui apenas ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, os quais correspondem a aqueles ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em um mercado de ativo. Atualmente nessa categoria estão os caixas e equivalentes a clientes (Notas 3 e 4 respectivamente). 2.2.3 Clientes. Corresponde a operações de vendas de produtos a terceiros, apresentado em valores				
Resultado do Exercício								
Ajustes para conciliar o resultado do exercício gerado pelas (adicionado nas) atividades operacionais								
Depreciações e Amortizações								
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos								
Perdas Estimadas de liquidação duvidosa								
Atualização Financeira de Contratos								
Partes Relacionadas								
Rendimento de Aplicação dos títulos e valores mobiliários								
(Aumento) Redução do Ativo Operacionais								
Clientes								
Estoque								
Impostos a Recuperar								
Adiantamentos								
Outras Contas a receber								
Depósitos judiciais								
Aumento (Redução) no Passivo:								
Fornecedores								
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias								
Obrigações Tributárias								
Adiantamento de Clientes								
Outras contas a pagar								
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
Pagamento IRPJ e CSLL 2013								
Pagamento IRPJ e CSLL 2014								
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
(Aplicação) e resgates de títulos mobiliários								
Aquisições de bens do imobilizado								
Baixa de outros investimentos								
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
Pagamentos dos contratos com partes relacionadas								
Pagamento dos dividendos								
Aumento de Capital								
CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES								
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa								
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa								
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.								

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Não houve resultados abrangentes no exercício em 31/12/2015, que requeiram a apresentação de demonstração específica

originais e deduzido das perdas por estimativa para créditos de liquidação duvidosa, constituída pelo valor estimado para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes. 2.2.4 Estoque. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado ou ao líquido de realização (preço estimado de venda no curso normal dos negócios deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para realizar a venda). Para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas estimativas de perdas quando consideradas necessárias pela Administração. 2.2.5 Impostos a Recuperar. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante de acordo com a previsão da sua realização. 2.2.6 Imobilizado. Registrado ao custo de aquisição e deduzido da respectiva depreciação. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear a taxas que consideram o tempo estimado de vida útil dos bens, conforme descrito na nota explicativa 8. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento dos balanços. O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente se o seu valor recuperável for inferior ao valor de uso ou valor de venda (impairment). Impairment. A Administração revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado em suas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa. 2.2.7 Fornecedores. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios ainda que mais longo). Caso contrário os fornecedores são apresentados como passivo circulante. 2.2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem aos impostos corrente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo é constituído pela alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social (34%) sobre a base de cálculo dos prejuízos fiscais acumulados, conforme orientações do CPC 32. 2.2.9 Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço. 2.2.10 Apuração do Resultado e Critério de Reconhecimento da Receita de Vendas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos e serviços é reconhecida no resultado, enquanto os riscos e benefícios aos produtos são repassados aos clientes, bem como quanto a transferência de propriedade ocorrer. A receita está demonstrada pelo valor líquido dos tributos incidentes, descontos e devoluções. 2.2.11 Lucro por ação integralizado. Calculado com base na quantidade de cotas existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

CONTINUA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

BENAFER

BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ(MF) N. 33.049.412/0001-75

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	4.166	1.202
Bancos - Conta Movimento	1	47.570
Aplicações Financeiras - (a)	2.604.303	5.371.906
Totais	2.608.470	5.420.678

(a) Corresponde a investimentos de curto prazo, alta liquidez e baixo risco, sem vencimento.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Corresponde a investimentos de longo prazo e alta liquidez, indexados à variação de Certificados Depósitos Interbancários (CDI). As taxas pactuadas remuneram esses investimentos em média a 102% do CDI.

5. CLIENTES

	31/12/2015	31/12/2014
Duplicatas a receber	70.888.276	68.745.200
Perdas Estimadas para liquidação duvidosa	(13.407.866)	(7.304.412)
Totais	57.480.410	61.440.788

A movimentação das perdas estimadas para liquidação duvidosa ocorreram da seguinte forma:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Anterior	7.304.412	7.304.412
Constituição no resultado - Nota 15	6.103.454	-
Saldo Final	13.407.866	7.304.412

6. ESTOQUES

	31/12/2015	31/12/2014
Mercadorias para revenda	244.133.256	251.684.338
Totais	244.133.256	251.684.338

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2015	31/12/2014
IRRF s/ Aplicação Financeira	2.003.866	2.135.359
Antecipação do IRPJ/CSLL	43.984	880.977
ICMS	4.115.156	2.776.183
IPI	541.353	266.154
IRRF	2.000	2.000
PIS e COFINS	1.017.576	111.599
PIS/COFINS s/ imobilizado	8.577	5.180
Outros	1.797	1.796
Total Ativo Circulante	7.734.409	6.179.248
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	8.449.851	6.641.006
Total não circulante	8.449.851	6.641.006

Conforme orientações do CPC 32 R1 a empresa reconheceu os impostos diferidos à alíquota efetiva de 34% sobre o saldo de prejuízo fiscal em decorrência do histórico de lucratividade oriunda dos últimos exercícios sociais.

A constituição de 2015 foi de R\$ 1.808.845 decorrente do prejuízo fiscal de 2015.

8. IMOBILIZADO

A composição e movimentação do ativo imobilizado ocorreu da seguinte forma:

Contas	Taxa Média de depreciação	31/12/2015 Saldo Líquido
Prédios e Benfeitorias	4%	378.865
Instalações	10%	41.739
Máquinas e equipamentos	10%	2.798.454
Móveis e Utensílios	4%	65.528
Equipamentos Eletrônicos	20%	54.061
Benfeitorias	4%	601.730
Veículos	20%	925.784
Obras em Andamento	-	28.541
Direito de Uso	-	139.830

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos Retidos na fonte	51.227	836.949
IPI	61.191	185.753
ICMS	358.304	932.784
Outros	1.504	1.450
Total passivo circulante	472.227	1.956.937
Litígio do PIS/COFINS/INSS	901.594	901.594
Total passivo não circulante	901.594	901.594
Total Geral	1.373.821	2.858.531

12. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2015	31/12/2014
Operações com mútuo:		
Benjamin Nazario Fernandes	283.155.018	296.984.757
Jose Alberto Ribeiro da Mota	10.898.030	20.053.862
Himilene Guedes Ribeiro	10.419	4.701
Total Passivo não circulante	294.063.467	317.043.319

Até junho de 2015 o mútuo entre as empresas possuía remuneração de 12% a.a mais índice do IGP-M com prazo estabelecido em contrato.

A partir de junho de 2015 os credores se abstiveram da remuneração.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, integralmente integralizado, é de R\$ 44.020.339 nos períodos de 31/12/2015 e 31/12/2014, divididos em 44.020.339 e 39.656.314 quotas respectivamente, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

O aumento do capital se deve a incorporação de bens feita pelo cônego Benjamin Nazario Fernandes Filho no valor total de R\$ 4.364.025, o qual foi devidamente aprovado na AGE de 15 de junho de 2015.

13.2 RESERVA LEGAL

É constituída anualmente de 5% do lucro do exercício, caso esse ocorra.

13.3 DIVIDENDOS

Os dividendos propostos do exercício de 2014 correspondem ao lucro do exercício deduzido da reserva legal, sendo 25% reconhecido no passivo circulante em decorrência do mínimo obrigatório e o restante em uma conta de reserva do patrimônio líquido.

14 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Vendas no mercado interno	365.592.550	434.233.440
Vendas no mercado externo	4.800.249	3.977.755
(-) Devolução	(4.106.226)	(5.232.839)
(-) Impostos s/ vendas	(85.264.820)	(96.882.962)
Total	281.021.753	336.095.394

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração total dos diretores da entidade está composta por remuneração fixa, que inclui ordenados, salários e contribuições para a seguridade social.

Durante os exercícios de 2015 e 2014 não houve remuneração vinculada a benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações.

17. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas indevidáveis	-	(123.579)
Outras Receitas	1.116.765	575.530
Total	1.116.765	451.951

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras:		
Juros Ativos	2.327.707	3.179.798
Receita de aplicação financeira	6.701.817	10.658.126
Variação monetária	-	20.268
Total	9.029.524	13.858.192

Despesas Financeiras

Atualização s/ mútuos	(32.352.703)	(52.472.472)
Descontos concedidos	(218.834)	(308.553)
Outras despesas financeiras	(25.861)	(20.817)
Total	(32.597.398)	(52.801.842)

Resultado Financeiro Líquido

	(23.567.874)	(38.943.650)
--	---------------------	---------------------

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A formação do imposto de renda e contribuição social se deu da seguinte forma:

	2015	2014
Descrição		
IMPOSTO DE RENDA		
Resultado do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.057.066
Adições		
CSLL	-	173.647
Provisão PECLD	6.103.454	-
Despesas indevidáveis	43.395	166.599
Total Adições	6.146.849	340.246
Exclusões		
IR e CSLL s/ Prejuízos Fiscais	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Lucro Real antes das compensações	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 15%	-	289.411
Adicional	-	168.941
Deduções - PAT	-	(13.340)
Total	(1.025.523)	1.929.414

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Seguinte nome:	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Anterior	7.304.412	7.304.412
Constituição no resultado - Nota 15	6.103.454	
Saldo Final	13.407.866	7.304.412

6. ESTOQUES	31/12/2015	31/12/2014
Mercadorias para revenda	244.133.256	251.684.338
Totais	244.133.256	251.684.338

7. IMPOSTOS A RECUPERAR	31/12/2015	31/12/2014
IRRF s/ Aplicação Financeira	2.003.866	2.135.359
Antecipação do IRPJ/CSLL	43.984	880.977
ICMS	4.115.156	2.776.183
IPI	541.353	266.154
IRRF	2.000	2.000
PIS e COFINS	1.017.576	111.599
PIS/COFINS s/ Imobilizado	8.677	5.180
Outros	1.797	1.796
Total Ativo Circulante	7.734.409	6.179.248
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	8.449.851	6.641.006
Total não circulante	8.449.851	6.641.006

Conforme orientações do CPC 32 R1 a empresa reconheceu os impostos diferidos a alíquota efetiva de 34% sobre o saldo de prejuízo fiscal em decorrência do histórico de lucratividade oriunda dos últimos exercícios sociais.

A constituição de 2015 foi de R\$ 1.808.845 decorrente do prejuízo fiscal de 2015.

8. IMOBILIZADO

A composição e movimentação do ativo imobilizado ocorreu da seguinte forma:

Contas	Taxa Média de Depreciação	Saldo 31/12/2013 Líquido	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	Saldo 31/12/2014 Líquido
Prédios e Benfeitorias	4%	378.865	-	-	(23.614)	355.251
Instalações	10%	41.739	-	-	(9.141)	32.598
Máquinas e equipamentos	10%	2.798.454	291.484	-	(544.232)	2.545.706
Móveis e Utensílios	4%	65.528	7.437	-	(11.433)	61.532
Equipamentos Eletrônicos	20%	54.061	2.419	-	(20.181)	36.299
Benfeitorias	4%	601.730	-	-	(107.505)	494.225
Veículos	20%	925.784	201.459	-	(294.900)	832.343
Obras em Andamento	-	28.541	-	-	-	28.541
Direito de Uso	-	139.830	1.180	-	-	140.990
Totais	-	5.034.534	503.959	-	(1.011.006)	4.527.487

Contas	Taxa Média de Depreciação	Saldo 31/12/2014 Líquido	Adições	Baixas Líquidas	Depreciação	Saldo 31/12/2015 Líquido
Prédios e Benfeitorias	4%	355.251	4.596.332	-	(32.835)	4.918.748
Instalações	10%	32.598	1.101	-	(9.238)	24.462
Máquinas e equipamentos	10%	2.545.706	6	-	(555.459)	1.990.253
Móveis e Utensílios	4%	61.532	2.712	-	(11.495)	52.749
Equipamentos Eletrônicos	20%	36.299	1.728	-	(16.485)	21.542
Benfeitorias	4%	494.225	-	-	(107.505)	386.721
Veículos	20%	832.343	198.743	-	(282.542)	748.544
Obras em Andamento	-	28.541	-	-	-	28.541
Direito de Uso	-	140.990	-	-	-	140.990
Totais	-	4.527.487	4.896.621	-	(1.015.558)	8.312.549

A adição em 2015 na rubrica prédios e benfeitorias refere-se principalmente ao aumento de capital comentado na nota 13.1

9. FORNECEDORES	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores - Usinas	7.243.640	9.568.697
Fornecedores - Material de Consumo	15.165.121	7.667.562
Transportadoras	89.994	33.148
Totais	22.498.755	17.269.408

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2015	31/12/2014
INSS	182.210	597.553
FGTS	56.205	53.182
Salários	197.818	169.686
Previdência	520.860	486.203
Previdência Especial	753	586
Pensão Alimentícia	3.205	4.033
Totais	960.851	1.311.243

15. DESPESA COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com pessoal	(8.420.529)	(8.995.666)
Depreciação	(1.015.558)	(1.011.006)
Serviços prestados por terceiro	(384.828)	(444.098)
Comissões	(263.138)	(884.100)
Frete e Carreton	(4.182.675)	(3.769.623)
Manutenção	(1.798.741)	(2.255.520)
Perdas Estimadas para liquidação duvidosa	(6.103.454)	-
Aluguel	(8.687.034)	(8.142.115)
Telefone, Água e Luz	(708.053)	(598.470)
Viagens	(380.057)	(544.639)
Impostos e taxas	(761.218)	(2.060.919)
Outras despesas	(2.167.626)	(3.077.540)
Totais	(34.872.911)	(31.773.696)

Total	9.029.524	13.896.192
Despesas Financeiras		
Atualização s/ mutuos	(32.352.703)	(52.472.472)
Descontos concedidos	(218.834)	(308.553)
Outras despesas financeiras	(25.861)	(20.817)
Total	(32.597.398)	(52.801.842)
Resultado Financeiro Líquido	(23.567.874)	(38.943.650)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A formação do imposto de renda e contribuição social se deu da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
IMPOSTO DE RENDA		
Resultado do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.057.066
Adições		
CSLL	-	173.647
Provisão PECLD	6.103.454	-
Despesas indedutíveis	43.395	166.599
Total Adições	6.146.849	340.246
Exclusões		
IR e CSLL s/ Prejuízos Fiscais	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Lucro Real antes das compensações	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 15%	-	289.411
Adicional	-	168.941
Deduções - PAT	-	(13.340)
Totais - IRPJ a recolher	-	445.013

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31/12/2015	31/12/2014
Lucro Líquido do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.230.713
Adições	6.146.849	166.599
Exclusão	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Base de cálculo	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 9%	-	173.646
TOTAL GERAL	-	618.659

20. EVENTOS SUBSEQUENTES	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com pessoal	(8.420.529)	(8.995.666)
Depreciação	(1.015.558)	(1.011.006)
Serviços prestados por terceiro	(384.828)	(444.098)
Comissões	(263.138)	(884.100)
Frete e Carreton	(4.182.675)	(3.769.623)
Manutenção	(1.798.741)	(2.255.520)
Perdas Estimadas para liquidação duvidosa	(6.103.454)	-
Aluguel	(8.687.034)	(8.142.115)
Telefone, Água e Luz	(708.053)	(598.470)
Viagens	(380.057)	(544.639)
Impostos e taxas	(761.218)	(2.060.919)
Outras despesas	(2.167.626)	(3.077.540)
Totais	(34.872.911)	(31.773.696)

Benjamin Nasario Fernandes Filho José Alberto Ribeiro da Motta
Diretor - Superintendente Diretor Comercial
CPF: 026.374.217-20 CPF: 191.143.707-00
Luiz Sergio Rosa
Contador
CRC-RJ 03927910-5

CLASSIFICADOS MEIA HORA. LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 • SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016

21

BENAFER

BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CONTINUAÇÃO

CNPJ(MF) N. 33.049.412/0001-75

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.

Acionistas e administradores da
BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Benafér S/A Comércio e Indústria que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Benafér é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e

executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Benafér S/A Comércio e Indústria para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Benafér S/A Comércio e Indústria. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Benafér S/A Comércio e Indústria em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 07 a empresa possui imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 8.449.851 registrados na rubrica de impostos a recuperar no ativo não circulante, que dependem da concretização de resultados futuros tributáveis para sua realização. Esse assunto não compromete nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes no que se refere a pessoa jurídica, cujo relatório datado de 19 de março de 2015 foi sem modificações com ênfase o montante reconhecido para o imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa.

Resalta-se que os auditores responsáveis técnicos que emitiram o referido relatório são os mesmos do atual exercício, em função de troca de auditor independente aprovada pela Administração.

São Paulo, 18 de março de 2016.

HOLDER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP

CRC 2SP 0342570-4

Marcos Barbosa Henriques
Contador

CRC 1SP 258.019/O-6

Marcos Henriques
Contador

CRC 1SP 142.684/O-4

2532-5000
LIGUE E ANUNCIE,
EM MEIA HORA JÁ SAÍD.

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO
LEILOEIRA PÚBLICA
CPF: 078.951.987-93

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º. Público Leilão: 14/04/2016 às 11:00 hs.
O 2º. Público Leilão será realizado uma hora após a realização do 1º, ou seja, no dia 14/04/2016 às 12:00 hs.

LOCAL: Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 06 (Ed. Forest), sala 122, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Oficial, mat. Jucerja nº. 156, autorizada por ARRÁIL DO CABO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ 08.529.149/0001-74; venderá em 1º ou 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusula «b.b» da Rerratificação do Instrumento Particular abaixo especificado, os direitos aquisitivos das unidades autônomas e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir: 1) Unidade 614 do Bloco 01 (Ed. Londres) do empreendimento «LE MONDE OFFICE» situado na Av. das Américas nº 3.500, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, matriculado sob o nº 295.222 no 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de unidade autônoma e outras avenças, assinado em 24/03/2009 e sua Rerratificação assinada em 25/06/2015. Adquirente Devedora: EMCO HITRAX CONSTRUÇÕES LTDA., notificada através do 4º Ofício de Registro de Título e Documentos/RJ, Valor: R\$ 1.571.974,09. Circuns-

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.114/2016. Licença Ambiental Municipal para a atividade temporária de ERB - Estação de Rádio Base na Estrada da Vista Chinesa. Coordenada: Lat. -22,96553 Long. -43,23938 / Alto da Boa Vista - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.285/2016. Licença Ambiental Municipal para a atividade temporária de ERB - Estação de Rádio Base na Av. Atlântica - Coordenada: Lat. -22,980193 Long. -43,189511 / Copacabana - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.115/2016. Licença Ambiental Municipal para a atividade temporária de ERB - Estação de Rádio Base na Av. Estado do Guanabara - Coordenada: Lat. -23,039986 Long. -43,5000789 / Grumari - RJ.

CONVOCAÇÃO DE A.G.E. DE ENCERRAMENTO

Na sede às 19hs do dia 08/04/16, Coop. de Taxi Empresarial Botafogo.



ELETRÔNICOS 1.3074-6575
Computador Notebook, Macbook, TV Led LCD, Projetor Câmera, Celular, Tablet, iPad, Escritório Oficial, Pessoa. 98149-6575
compreoquequamos@infofini.com.br pagamento em dinheiro.
Site: www.compreoquequamos.w3br.com



BOMBCRET
CONCRETO BOMBADO
+ Capim + Argila + Escorrimo
PROMOÇÃO PREÇO À VISTA
OU NO CARTÃO
www.bombcret.com.br
3904-0000
2589-3907
(21) 2619-6699

LAJES
CONCRETO BOMBADO
MELHOR PREÇO NA BAIXADA
Molcinha para pagar
Lajes Caixa
3904-0000
2589-3907
(21) 2619-6699

ANDARAIS R\$ 15,00
Locação Andaraís R\$15,00 o metro por 30 dias. Não cobramos frete, nem placas, escoras. Andaraís Canteiro obras. 1.3685.1893/ 96401-1495.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



BENAFAER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ(MF) N. 33.049.412/0001-75

CONTINUAÇÃO

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos Retidos na fonte	51.227	836.949
IRPJ	61.191	185.753
ICMS	358.304	932.784
Outros	1.504	1.450
Total passivo circulante	472.227	1.956.837
Litígio do PIS/COFINS/INSS	901.594	901.594
Total passivo não circulante	901.594	901.594
Total Geral	1.373.821	2.858.531

12. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2015	31/12/2014
Operações com mútuo:		
Benjamin Nazario Fernandes	283.155.018	296.984.757
Jose Alberto Ribeiro da Mota	10.898.030	20.053.862
Hemilene Guedes Ribeiro	10.419	4.701
Total Passivo não circulante	294.063.467	317.043.319

Até junho de 2015 o mútuo entre as empresas possuía remuneração de 12% a.a. mais índice do IGP-M com prazo estabelecido em contrato.
A partir de junho de 2015 os credores se abstiveram da remuneração.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, inteiramente integralizado, é de R\$ 44.020.339 nos períodos de 31/12/2015 e 31/12/2014, divididos em 44.020.339 e 39.656.314 quotas respectivamente, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.
O aumento do capital se deve à incorporação de bens feita pelo cotista Benjamin Nazario Fernandes Filho no valor total de R\$ 4.364.025, o qual foi devidamente aprovado na AGE de 15 de junho de 2015.

13.2 RESERVA LEGAL

É constituída anualmente de 5% do lucro do exercício, caso esse ocorra.

13.3 DIVIDENDOS

Os dividendos propostos do exercício de 2014 correspondem ao lucro do exercício deduzido da reserva legal, sendo 25% reconhecido no passivo circulante em decorrência do mínimo obrigatório e o restante em uma conta de reserva do patrimônio líquido.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Vendas no mercado interno	385.592.550	434.233.440
Vendas no mercado externo	4.800.249	3.977.755
(-) Devolução	(4.106.226)	(5.232.839)
(-) Impostos s/ vendas	(85.264.820)	(96.882.962)
	280.021.753	336.095.394

15. DESPESA COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com pessoal	(8.420.529)	(8.995.666)
Depreciação	(1.015.558)	(1.011.066)
Serviços prestados por terceiro	(384.828)	(444.098)
Comissões	(263.138)	(884.100)
Frete e Carreiros	(4.182.675)	(3.759.623)
Manutenção	(1.798.741)	(2.255.520)
Perdas Estimadas para liquidação duvidosa	(6.103.454)	-
Aluguel	(8.687.034)	(8.142.115)
Telefone, Água e Luz	(708.053)	(598.470)
Viagens	(380.057)	(544.839)
Impostos e taxas	(781.218)	(2.050.919)
Outras	(2.167.626)	(3.077.540)
	(34.872.811)	(31.773.696)

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração total dos diretores da entidade está composta por remuneração fixa, que inclui ordenamentos, salários e contribuições para a seguridade social.
Durante os exercícios de 2015 e 2014 não houve remuneração vinculada a benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações.

17. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas Indutíveis	-	(123.579)
Outras Receitas	1.116.765	575.530
	1.116.765	451.951

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras:		
Juros Ativos	2.327.707	3.179.798
Receita de aplicação financeira	6.701.817	10.558.128
Variação monetária	-	20.268
Total	9.029.524	13.858.192
Despesas Financeiras:		
Atualização s/ mútuos	(32.352.703)	(52.472.472)
Descontos concedidos	(218.834)	(308.553)
Outras despesas financeiras	(25.861)	(20.817)
Total	(32.597.398)	(52.801.842)
Resultado Financeiro Líquido	(23.567.874)	(38.943.650)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A formação do imposto de renda e contribuição social se deu da seguinte forma:

	2015	2014
Descrição		
IMPOSTO DE RENDA		
Resultado do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.057.066
Adições	-	-
CSLL	-	173.647
Provisão PECLD	6.103.454	43.395
Despesas Indutíveis	43.395	166.599
Total Adições	6.146.849	340.246
Exclusões	-	-
IR e CSLL s/ Prejuízos Fiscais	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Lucro Real antes das compensações	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 15%	-	289.411
Adicional	-	169.941
Deduções - PAT	-	(13.340)
Total - IRPJ a recolher	-	445.013
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Lucro Líquido do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.230.713
Adições	6.146.849	166.599
Exclusão	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Base de cálculo	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 9%	-	173.647
TOTAL GERAL	-	618.659

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos relevantes que necessitam ser informados nessas demonstrações financeiras.

Benjamin Nazario Fernandes Filho
Diretor - Superintendente
CPF: 026.374.217-20

Jose Alberto Ribeiro da Mota
Diretor Comercial
CPF: 191.143.707-00

Luiz Sergio Rosa
Contador
CRC-RJ 039279/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmoa. Srs.
Acionistas e administradores da
BENAFAER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Benafer S/A Comércio e Indústria que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Benafer é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas

gências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Benafer S/A Comércio e Indústria para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Benafer S/A Comércio e Indústria. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação de

Ênfase

Conforme descrito na Nota 07 a empresa possui imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 8.449.851 registrados na rubrica de impostos a recuperar no ativo não circulante, que dependem da concretização de resultados futuros tributáveis para sua realização. Esse assunto não compromete nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes no que se refere a pessoa jurídica, cujo relatório datado de 19 de março de 2015 foi sem modificações com ênfase no montante reconhecido para o imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa.

Os auditores responsáveis técnicos que emitem o referido relatório

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ(MF) N. 33.049.412/0001-75

BENAFER

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos Retidos na Fonte	51.227	836.949
IRPJ	61.191	185.753
ICMS	358.304	932.784
Outros	1.504	1.450
Total passivo circulante	472.227	1.956.837
Litígio do PIS/COFINS/INSS	901.594	901.594
Total passivo não circulante	901.594	901.594
Total Geral	1.373.821	2.858.531

12. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2015	31/12/2014
Operações com mútuo:		
Benjamin Nazario Fernandes	283.155.018	296.984.757
Jose Alberto Ribeiro da Mota	10.898.030	20.053.882
Hamirne Guedes Ribeiro	10.419	4.701
Total Passivo não circulante	294.063.467	317.043.339

Até junho de 2015 o mútuo entre as empresas possuía remuneração de 12% a.a mais índice do IGP-M com prazo estabelecido em contrato.

A partir de junho de 2015 os credores se abstiveram da remuneração.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, inteiramente integralizado, é de R\$ 44.020.339 nos períodos de 31/12/2015 e 31/12/2014, dividido em 44.020.339 e 39.856.314 quotas respectivamente, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

O aumento do capital se deve à incorporação de bens feita pelo colista Benjamin Nazario Fernandes Filho no valor total de R\$ 4.364.025, o qual foi devidamente aprovado na AGE de 15 de junho de 2015.

13.2 RESERVA LEGAL

É constituída anualmente de 5% do lucro do exercício, caso esse ocorra.

13.3 DIVIDENDOS

Os dividendos propostos do exercício de 2014 correspondem ao lucro do exercício deduzido da reserva legal, sendo 25% reconhecido no passivo circulante em decorrência do mínimo obrigatório e o restante em uma conta de reserva do patrimônio líquido.

14 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2015	31/12/2014
Vendas no mercado interno	365.592.550	434.233.440
Vendas no mercado externo	4.800.249	3.977.755
(-) Devolução	(4.106.226)	(5.232.839)
(-) Impostos s/ vendas	(85.284.820)	(96.982.962)
Total	281.021.753	336.095.394

15. DESPESA COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com pessoal	(8.420.529)	(9.995.668)
Depreciação	(1.015.558)	(1.011.006)
Serviços prestados por terceiro	(384.828)	(444.098)
Comissões	(263.138)	(884.100)
Fretes e Carretos	(4.182.875)	(3.769.623)
Manutenção	(1.798.741)	(2.255.520)
Perdas Estimadas para liquidação duvidosa	(6.103.454)	-
Aluguel	(8.687.034)	(8.142.115)
Telefone, Água e Luz	(708.053)	(599.470)
Viagens	(380.057)	(544.639)
Impostos e taxas	(781.218)	(2.050.919)
Outras	(2.167.626)	(3.077.540)
Total	(34.872.311)	(31.773.696)

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração total dos diretores da entidade está composta por remuneração fixa, que inclui ordenados, salários e contribuições para a seguridade social. Durante os exercícios de 2015 e 2014 não houve remuneração vinculada a benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações.

17. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas inadmissíveis	-	(123.579)
Outras Receitas	1.116.765	575.530
Total	1.116.765	451.951

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras:		
Juros Ativos	2.327.707	3.179.798
Receita de aplicação financeira	6.701.817	10.658.126
Variação monetária	-	20.208
Total	9.029.524	13.858.192
Despesas Financeiras		
Atualização s/ mútuos	(32.352.703)	(52.472.472)
Descontos concedidos	(218.334)	(308.553)
Outras despesas financeiras	(25.381)	(20.817)
Total	(32.897.398)	(52.801.842)
Resultado Financeiro Líquido	(23.867.874)	(38.943.650)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A formação do imposto de renda e contribuição social se deu da seguinte forma:

	2015	2014
Descrição		
IMPOSTO DE RENDA		
Resultado do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.057.066
Adições		
CSLL	-	173.647
Provisão PEOCD	6.103.454	-
Despesas Indeducíveis	43.395	166.599
Total Adições	6.146.849	340.246
Exclusões		
IR e CSLL s/ Prejuízos Fiscais	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Lucro Real antes das compensações	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 15%	-	289.411
Adicional	-	168.941
Deduções - PAT	-	(13.340)
Total - IRPJ a recolher	-	445.013
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Lucro Líquido do Exercício antes dos impostos	(5.363.527)	9.230.713
Adições	6.146.849	166.599
Exclusão	(1.808.845)	(6.641.006)
Outras exclusões e adições	-	-
Base de cálculo	(1.025.523)	2.756.306
Compensação de prejuízos	-	(826.892)
Base de cálculo	(1.025.523)	1.929.414
Alíquota de 9%	-	173.646
TOTAL GERAL	-	618.659

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos relevantes que necessitam ser informados nessas demonstrações financeiras.

Benjamin Nazario Fernandes Filho Diretor - Superintendente CPF: 026.374.217-20	Jose Alberto Ribeiro da Mota Diretor Comercial CPF: 191.143.707-00
Luiz Sergio Rosa Contador CRC-RJ 039279/O-5	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Imos. S/s

Acionistas e administradores da
BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Benafér S/A Comércio e Indústria que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Benafér é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exi-

gências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Benafér S/A Comércio e Indústria para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Benafér S/A Comércio e Indústria. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Benafér S/A Comércio e Indústria em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 07 a empresa possui imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 3.449.951 registrados na rubrica de impostos a recuperar no ativo não circulante, que dependem da concretização de resultados futuros tributáveis para sua realização. Esse assunto não compromete nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes no que se refere a pessoa jurídica, cujo relatório datado de 19 de março de 2015 foi sem modificações com ênfase o montante reconhecido para o imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa.

Resalta-se que os auditores responsáveis técnicos que emitiram o referido relatório são os mesmos do atual exercício, em função da troca de auditor independente aprovada pela Administração.

São Paulo, 18 de março de 2016.

HOLDER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP

CRC 2SP 034257/O-4

Marcos Barbosa Henriques

Contador

CRC 1SP 258.019/O-6

Marcos Henriques

Contador

CRC 1SP 142.884/O-4

Id: 1945971

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

12 ANO XLII - Nº 064 - PARTE V
SEXTA-FEIRA - 8 DE ABRIL DE 2016

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

BENAFER

BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ(MF) N. 33.049.412/0001-75

4279896

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, documentos estes que revelam a situação econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2015. Agradecemos a todos os Colaboradores, Fornecedores e Clientes. A Diretoria

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
						DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014		
	Nota	31/12/2015	31/12/2014		Nota	31/12/2015	31/12/2014	
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante				Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	2.608.470	5.420.878	Fornecedores	9	22.498.755	17.269.408	
Títulos e Valores Mobiliários	4	49.618.013	76.536.323	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10	961.151	1.311.242	
Clientes	5	57.450.410	61.440.788	Obrigações Tributárias	11	472.227	1.956.837	
Estoque	6	244.133.256	251.684.336	Adiantamento de Clientes		10.793.374	12.128.176	
Impostos a Recuperar	7	7.734.409	8.179.248	Dividendos a pagar	13.3	-	2.151.054	
Adiantamentos		459.418	270.341	Outras contas a pagar		5.107	5.107	
Outras contas a receber		60.090	60.090	Total do Passivo Circulante		34.730.514	34.819.923	
Total do Ativo Circulante		362.074.065	481.591.806	Não Circulante				
Não Circulante				Obrigações Tributárias	11	901.594	901.594	
Depósitos Judiciais		1.306.209	1.753.795	Partes Relacionadas	12	294.063.467	317.043.319	
Impostos diferidos	7	8.449.951	6.841.006	Total do Passivo Não Circulante		294.965.061	317.944.913	
Imobilizado	8	8.312.549	4.527.487	Patrimônio Líquido				
Outros Investimentos		947.795	947.795	Capital Social	13.1	44.020.339	39.656.314	
Total do Ativo Não Circulante		19.016.495	13.870.084	Reserva de Capital		7	7	
Total do Ativo		381.090.470	415.461.890	Reservas de Lucros		-	1.369.098	
				Prejuízos Acumulados		(8.283.039)	-	
				Reserva de Incentivo Fiscal		928.553	928.553	
				Reserva Legal	13.2	14.734.935	14.734.935	
				Dividendos a serem aprovados	13.3	-	6.008.147	
				Total do Patrimônio Líquido		51.394.795	62.697.054	
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		381.090.470	415.461.890	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 – Expresso em R\$

	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva Legal	Dividendos a serem aprovados	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39.656.314	7	928.553	14.282.081	2.937.845	1.369.098	-	58.173.898
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(2.937.845)	8.612.055	-	8.612.055
Dividendos Creditados	-	-	-	-	(2.937.845)	-	-	(2.937.845)
Constituição de reservas	-	-	-	452.854	-	(452.854)	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	6.008.147	(8.159.201)	-	(2.151.054)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	39.656.314	7	928.553	14.734.935	6.008.147	1.369.098	-	62.697.054
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(9.658.136)	-	(9.658.136)
Dividendos Creditados	-	-	-	-	(6.008.147)	-	-	(6.008.147)
Aumento de Capital	4.364.025	-	-	-	-	-	-	4.364.025
Transferência para Prejuízos	-	-	-	-	-	8.283.039	(8.283.039)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	44.020.339	7	928.553	14.734.935	-	(8.283.039)	-	51.394.795

As notas explicativas de administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(9.658.136)	8.612.055
Ajustes para conciliar o resultado do exercício gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Depreciações e Amortizações	1.015.558	1.011.006
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.808.845)	(6.841.006)
Perdas Estimadas de Liquidação duvidosa	6.103.454	-
Atualização Financeira de Contratos	27.508.872	44.601.603
Partes Relacionadas	-	-

com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Atualmente nessa categoria estão os caixas e equivalentes e clientes (Notas 3 e 4 respectivamente). 2.2.3 Clientes. Corresponde a operações de vendas de produtos a terceiros, apresentados em valores originais e deduzido das perdas por estimativa para créditos de liquidação duvidosa, constituída pelo valor estimado para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes. 2.2.4 Estoque. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado ou ao líquido de realização (preço estimado de venda no curso normal dos negócios deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para realizar a venda). Para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas estimativas de perdas quando consideradas necessárias pela Administração. 2.2.5 Impostos a

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Não houve resultados abrangentes no exercício em 31/12/2015, que requeiram a apresentação da demonstração específica

diferido ativo é constituído pela alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social (34%) sobre a base de cálculo dos prejuízos fiscais acumulados, conforme orientações do CPC 32. 2.2.9 Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço. 2.2.10 Apuração do Resultado e Critério de Reconhecimento da Receita de Vendas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos e serviços é reconhecida no resultado, enquanto os riscos e benefícios aos produtos são repassados aos clientes, bem como quanto a transferência de propriedade ocorrer. A receita está demonstrada pelo valor líquido dos tributos incidentes, descontos e devoluções. 2.2.11 Lucro por ação integralizado. Calculado com base na quantidade de cotas existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	4.166	1.202
Bancos - Conta Movimento	1	47.570
Aplicações Financeiras - (a)	2.604.303	5.371.996
Totais	2.608.470	5.420.678

(a) Corresponde a investimentos de curto prazo, alta liquidez e baixo risco, sem vencimento.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

	Capital	de capital	Fiscal	Legal	aprovados	Lucros	Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	39.656.314	7	928.553	14.282.081	2.937.845	1.369.098	-	58.173.898
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(2.937.845)	8.512.055	-	8.512.055
Dividendos Creditados	-	-	-	452.854	-	(452.854)	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	6.008.147	(8.159.201)	-	(2.151.054)
Dividendos a pagar	-	-	-	-	6.008.147	1.369.098	-	7.377.245
Saldos em 31 de dezembro de 2014	39.656.314	7	928.553	14.734.935	-	(9.658.136)	-	54.627.668
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	8.289.039	-	8.289.039
Dividendos Creditados	-	-	-	-	-	(6.008.147)	-	(6.008.147)
Aumento de Capital	4.364.025	-	-	-	-	-	-	4.364.025
Transferência para Prejuízos	-	-	-	-	-	-	(8.289.039)	(8.289.039)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	44.020.339	7	928.553	14.734.935	-	-	-	60.711.824

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Expressos em R\$	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(9.658.136)	8.512.055
Ajustes para conciliar o resultado do exercício gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	-	-
Depreciações e Amortizações	1.015.553	1.011.006
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.408.845)	(6.641.006)
Perdas Estimadas de liquidação duvidosa	6.103.454	-
Atualização Financeira de Contratos	27.506.872	44.601.603
Partes Relacionadas	-	-
Rendimento de Aplicação dos títulos e valores mobiliários	-	(10.320.166)
(Aumento) Redução do Ativo Operacionais		
Clientes	(2.123.076)	9.888.234
Estoque	7.551.082	12.450.337
Impostos a Recuperar	(1.555.160)	2.540.686
Adiantamentos	(189.077)	20.325
Outras Contas a receber	-	220.462
Depósitos judiciais	447.585	194.089
Aumento (Redução) no Passivo:		
Fornecedores	5.229.347	(628.849)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(350.090)	83.645
Obrigações Tributárias	(1.484.710)	1.287.205
Adiantamento de Clientes	(1.332.802)	1.191.986
Outras contas a pagar	(0)	(55.294)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	29.352.004	64.455.297
Pagamento IRPJ e CSLL 2013	-	(1.290.690)
Pagamento IRPJ e CSLL 2014	-	(1.495.635)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	29.352.004	61.665.972
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aplicação) e resgates de títulos mobiliários	26.918.310	23.101.531
Aquisições de bens do imobilizado	(4.800.521)	(503.960)
Boxe de outros investimentos	-	117.878
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	22.117.689	22.715.449
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos dos contratos com partes relacionadas	(50.486.725)	(84.424.159)
Pagamento dos dividendos	(8.159.201)	-
Aumento de Capital	4.364.025	-
CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(54.281.901)	(84.424.159)
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	(2.812.208)	(42.739)
Saldo Inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.420.678	5.463.417
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	2.608.470	5.420.678

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 Expressos em R\$ (Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Benafar S/A é uma sociedade anônima que tem como objeto principal a comercialização de ferro e de aço. Sua matriz está localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ e suas filiais estão em: São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6404/76, com as alterações contidas nas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade relativas aos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte

com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Atualmente nessa categoria estão os caixas e equivalentes e clientes (Notas 3 e 4 respectivamente). 2.2.3 Clientes. Corresponde a operações de vendas de produtos a terceiros, apresentados em valores originais e deduzido das perdas por estimativa para créditos de liquidação duvidosa, constituída pelo valor estimado para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes. 2.2.4 Estoque. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado ou ao líquido de realização (preço estimado de venda no curso normal dos negócios deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para realizar a venda). Para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas estimativas de perdas quando consideradas necessárias pela Administração. 2.2.5 Impostos a Recuperar. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante de acordo com a previsão de sua realização. 2.2.6 Imobilizado. Registrado ao custo de aquisição e deduzido de respectiva depreciação. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear a taxas que consideram o tempo estimado de vida útil dos bens, conforme descrito na nota explicativa 8. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento dos balanços. O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente se o seu valor recuperável for inferior ao valor de uso ou valor de venda (impairment). Impairment. A Administração revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado em suas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa. 2.2.7 Fornecedores. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios ainda que mais longo). Caso contrário os fornecedores são apresentados como passivo circulante. 2.2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem aos impostos corrente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e Contribuição Social

8. IMOBILIZADO

A composição e movimentação do ativo imobilizado ocorreu da seguinte forma:

Contas	Taxa Média de Depreciação	Saldo Líquido 31/12/2013	Adições	Baixas	Saldo Líquido 31/12/2014
Prédios e Benfeitorias	4%	378.865	-	-	355.251
Instalações	10%	41.739	-	-	32.598
Máquinas e equipamentos	10%	2.798.454	291.484	-	2.545.706
Móveis e Utensílios	4%	65.528	7.437	-	61.532
Equipamentos Eletrônicos	20%	54.061	2.419	-	36.299
Benfeitorias	4%	601.730	-	-	494.225
Veículos	20%	925.784	201.459	-	832.343
Obras em Andamento	-	28.541	-	-	28.541
Direito de Uso	-	139.830	1.160	-	140.990
Totais		5.034.534	503.859	-	4.527.487
Contas	Taxa Média de Depreciação	Saldo Líquido 31/12/2014	Adições	Baixas	Saldo Líquido 31/12/2015
Prédios e Benfeitorias	4%	355.251	4.586.332	-	4.918.748
Instalações	10%	32.598	1.101	-	24.452

bução social (34%) sobre a base de cálculo dos prejuízos fiscais acumulados, conforme orientações do CPC 32. 2.2.9 Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço. 2.2.10 Apuração do Resultado e Critério de Reconhecimento da Receita de Vendas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos e serviços é reconhecida no resultado, enquanto os riscos e benefícios aos produtos são repassados aos clientes, bem como quanto a transferência de propriedade ocorrer. A receita está demonstrada pelo valor líquido dos tributos incidentes, descontos e deduções. 2.2.11 Lucro por ação integralizado. Calculado com base na quantidade de cotas existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	4.166	1.202
Bancos - Conta Movimento	1	47.570
Aplicações Financeiras - (a)	2.604.303	5.371.906
Totais	2.608.470	5.420.678

(a) Corresponde a investimentos de curto prazo, alta liquidez a baixo risco, sem vencimento.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Corresponde a investimentos de longo prazo e alta liquidez, indexados à variação de Certificados Depósitos Interbancários (CDI). As taxas pactuadas remuneraram esses investimentos em média a 102% do CDI.

5. CLIENTES

	31/12/2015	31/12/2014
Duplicatas a receber	70.888.276	68.745.200
Perdas Estimadas para liquidação duvidosa	(13.407.866)	(7.304.412)
Totais	57.480.410	61.440.788

A movimentação das perdas estimadas para liquidação duvidosa ocorrerem da seguinte forma:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Anterior	7.304.412	7.304.412
Constituição no resultado - Nota 15	6.103.454	-
Saldo Final	13.407.866	7.304.412

6. ESTOQUES

	31/12/2015	31/12/2014
Meradorias para revenda	244.133.256	251.684.338
Totais	244.133.256	251.684.338

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2015	31/12/2014
IRRF s/ Aplicação Financeira	2.000.866	2.135.359
Antecipação do IRPJ/CSLL	43.984	860.977
ICMS -	4.115.156	2.776.183
IPI	541.353	268.154
IRRF	2.000	2.000
PIS e COFINS	1.017.576	111.599
PIS/COFINS s/ imobilizado	8.677	5.180
Outros	1.797	1.796
Total Ativo Circulante	7.734.408	6.179.248
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais	8.449.851	6.641.008
Total não circulante	8.449.851	6.641.008

Conforme orientações do CPC 32 R1 a empresa reconheceu os impostos diferidos à alíquota efetiva de 34% sobre o saldo de prejuízo fiscal em decorrência do histórico de lucratividade oriunda dos últimos exercícios sociais.

A constituição de 2015 foi de R\$ 1.808.845 decorrente do prejuízo fiscal de 2015.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Rendimento de Aplicação dos títulos e valores mobiliários	(10.320.166)	
(Aumento) Redução do Ativo Operacionais		
Clientes	(2.123.076)	9.888.234
Estoques	7.551.082	12.450.337
Impostos a Recuperar	(1.555.160)	2.540.686
Adiantamentos	(189.077)	20.325
Outras Contas a receber	-	220.462
Depósitos judiciais	447.586	194.069
Aumento (Redução) no Passivo:		
Fornecedores	5.229.347	(628.849)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(350.090)	83.645
Obrigações Tributárias	(1.484.710)	1.287.265
Adiantamento de Clientes	(1.332.802)	1.191.866
Outras contas a pagar	(0)	(55.294)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	29.352.004	64.456.297
Pagamento IRPJ e CSLL 2013	-	(1.290.690)
Pagamento IRPJ e CSLL 2014	-	(1.499.635)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	29.352.004	61.665.972
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aplicação) e resgates de títulos mobiliários	26.918.310	23.101.531
Aquisição de bens do Imobilizado	(4.800.621)	(503.960)
Baixa de outros investimentos	-	117.878
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	22.117.689	22.715.449
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos dos contratos com partes relacionadas	(50.486.725)	(84.424.159)
Pagamento dos dividendos	(8.159.201)	-
Aumento de Capital	4.364.025	-
CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(54.281.901)	(84.424.159)
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	(2.812.208)	(42.739)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.420.678	5.463.417
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	2.608.470	5.420.678

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - Expressos em R\$ (Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Benafar S/A é uma sociedade anônima que tem como objeto principal a comercialização de ferro e de aço. Sua matriz está localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ e suas filiais estão em: São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6404/76, com as alterações contidas nas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade relativas aos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da empresa. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. A administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações. Essas demonstrações incluem estimativas referentes à valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos contingentes, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível com vida útil definida, taxa de juros para refletir o valor presente de ativos e passivos e estimativa de perdas para clientes de liquidação duvidosa. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração de Benafar em 18 de março de 2016, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data que tiveram efeitos sobre as divulgações das referidas demonstrações. 2.2- Principais políticas contábeis. 2.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa. Consistem em numerários mantidos em caixa, contas correntes bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. 2.2.2 Ativos Financeiros. A empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Atualmente a empresa possui apenas ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, os quais correspondem aqueles ativos financeiros não derivativos

Recuperar. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante de acordo com a previsão de sua realização. 2.2.6 Imobilizado. Registrado ao custo de aquisição e deduzido da respectiva depreciação. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear a taxas que consideram o tempo estimado de vida útil dos bens, conforme descrito na nota explicativa 8. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento dos balanços. O valor residual dos bens do imobilizado são baixados imediatamente se o seu valor recuperável for inferior ao valor de uso ou valor de venda (impairment). Impairment. A Administração revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado em suas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa. 2.2.7 Fornecedores. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios ainda que mais longo). Caso contrário os fornecedores são apresentados como passivo circulante. 2.2.8 Imposto de Renda e Contribuição Social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem aos impostos corrente. Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de Renda e Contribuição Social

8. IMOBILIZADO

A composição e movimentação do ativo imobilizado ocorreu da seguinte forma:

Contas	Taxa Média de depreciação	Saldo 31/12/2013 Líquido	Adições	Baixas líquidas	Depreciação	Saldo 31/12/2014 Líquido
Prédios e Benfeitorias	4%	378.865	-	-	(23.614)	355.251
Instalações	10%	41.739	-	-	(9.141)	32.598
Máquinas e equipamentos	10%	2.798.454	291.484	-	(544.232)	2.545.706
Móveis e Utensílios	4%	65.528	7.437	-	(11.433)	61.532
Equipamentos Eletrônicos	20%	54.061	2.419	-	(20.181)	36.299
Benfeitorias	4%	601.730	-	-	(107.505)	494.225
Veículos	20%	925.784	201.459	-	(294.900)	832.343
Obras em Andamento	-	28.541	-	-	-	28.541
Direito de Uso	-	139.830	1.160	-	-	140.990
Totais		5.034.534	593.959	-	(1.011.096)	4.527.487

Contas	Taxa Média de depreciação	Saldo 31/12/2014 Líquido	Adições	Baixas líquidas	Depreciação	Saldo 31/12/2015 Líquido
Prédios e Benfeitorias	4%	355.251	4.596.332	-	(32.835)	4.918.748
Instalações	10%	32.598	1.101	-	(9.238)	24.462
Máquinas e equipamentos	10%	2.545.706	6	-	(556.459)	1.990.253
Móveis e Utensílios	4%	61.532	2.712	-	(11.485)	52.749
Equipamentos Eletrônicos	20%	36.299	1.728	-	(18.485)	21.542
Benfeitorias	4%	494.225	-	-	(107.505)	386.721
Veículos	20%	832.343	198.743	-	(282.542)	748.544
Obras em Andamento	-	28.541	-	-	-	28.541
Direito de Uso	-	140.990	-	-	-	140.990
Totais		4.527.487	4.800.621	-	(1.015.558)	8.312.549

A adição em 2015 na rubrica prédios e benfeitorias refere-se principalmente ao aumento de capital comentado na nota 1.1

9. FORNECEDORES

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores - Usinas	7.243.640	9.568.697
Fornecedores - Material de Consumo	15.165.121	7.667.562
Transportadoras	89.994	33.148
Totais	22.498.755	17.269.408

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	31/12/2015	31/12/2014
INSS	182.210	597.553
FGTS	56.205	53.182
Salários	197.818	169.686
Férias e Encargos	520.860	486.203
Contribuição Sindical	753	586
Pensão Alimentícia	3.305	4.033
Totais	961.151	1.311.242

CONTINUA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Nire: 33300059695

Protocolo: 0020162149280 - 03/06/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: AA143E5BDB8413EBB469F5A9487ABE5AA3268F575B2D4E17D0EC0E2119FC180A

Arquivamento: 00002912654 - 23/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

BENAFER S/A Comércio e Indústria
CNPJ nº 33.049.412/0001-75
NIRE: 33.3.0005969.5

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30 de abril de 2019, **Horário e local**: as 10 horas, na sede social, Rua Ministro Mavignier, 206 a 256, Del Castilho - nesta cidade; **Presença de Acionistas**: Acionistas representando a totalidade do Capital conforme verificado no Livro de Presença: **Mesa**: Benjamim Nasário Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Ordem do Dia**: Examinar para deliberação: A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Comercial de 29 de março de 2019; B) Fixação de Honorários da Diretoria; C) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; D) Assuntos de Interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES**: A) A totalidade dos acionistas decidiu aprovar os documentos referentes ao item "A" da Ordem do Dia; B) Fixação dos Honorários anuais de R\$ 22.847,76 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para cada membro da Diretoria; C) Foram distribuídos dividendos **AD REFERENDUM** da Assembleia aos acionistas no valor de R\$ 4.815.151,21, correspondente a 50% do Resultado do Exercício já deduzidos IRPJ E CSLL, conforme determina o Estatuto Social. Sendo decidido nesta Assembleia, que os restantes R\$ 4.815.151,21, serão pagos nesta data aos acionistas, na proporção a sua participação no Capital Social. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se esta ATA que lida e aprovada vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019. (a.a.) Benjamim Nasario Fernandes Filho, José Alberto Ribeiro da Motta e Hemirene Guedes Ribeiro. Certifico que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

*
José Alberto Ribeiro da Motta
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA

NIRE: 333.0005969-5 Protocolo: 00-2019/272178-0 Data do protocolo: 10/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/05/2019 SOB O NÚMERO 00003613177 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AC61EDAFC7C5A14CD01115599CADA87B669545B6A35ECE4BD51FACDA1451FF5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/8



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 05/02/2025

Data 05/02/2025

Publicado no DO Sim

Data do Expediente 05/02/2025

Descrição Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, à recuperanda para que recolha as custas de extração do edital:
conta 1102-3, R\$34,09



Processo Eletrônico

Ofício: 54/2025/OF

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

Processo : **0132006-60.2023.8.19.0001**

Distribuído em: 30/10/2023

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS e outro

Egrégia Décima Segunda Câmara de Direito Privado,

Tendo em vista o vosso Agravo de Instrumento n. 0000778-91.2025.8.19.0000, encaminho a decisão proferida nestes autos em anexo para ciência.

Atenciosamente,

Julio Pessoa Tavares Ferreira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Egrégia Décima Segunda Câmara de Direito Privado

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **41X8.QAEU.F6SI.XY54**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	05/02/2025
Data da Juntada	05/02/2025
Tipo de Documento	Documento
Texto	

*Poder Judiciário***Malote Digital****Impresso em:** 05/02/2025 às 14:26**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 819202513196965**Documento:** Arquivo 00001 - 007034 - Despacho _ Sentença _ Decisão.pdf**Remetente:** CAPITAL 3 VARA EMPRESARIAL (Nathalia Gomes Roger)**Destinatário:** SECRETARIA DA 12a CAMARA DE DIREITO PRIVADO (TJRJ)**Data de Envio:** 05/02/2025 14:25:28**Assunto:** Encaminhamento o ofício 54/2025/OF referente ao processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001.**Código de rastreabilidade:** 819202513196964**Documento:** Arquivo 00002 - 007068 - Ofício Solicitação de Providências Genéricas.pdf**Remetente:** CAPITAL 3 VARA EMPRESARIAL (Nathalia Gomes Roger)**Destinatário:** SECRETARIA DA 12a CAMARA DE DIREITO PRIVADO (TJRJ)**Data de Envio:** 05/02/2025 14:25:28**Assunto:** Encaminhamento o ofício 54/2025/OF referente ao processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001.**Imprimir**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Ofício: 54/2025/OF

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

Processo : **0132006-60.2023.8.19.0001**

Distribuído em: 30/10/2023

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS e outro

Egrégia Décima Segunda Câmara de Direito Privado,

Tendo em vista o vosso Agravo de Instrumento n. 0000778-91.2025.8.19.0000, encaminho a decisão proferida nestes autos em anexo para ciência.

Atenciosamente,

Julio Pessoa Tavares Ferreira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Egrégia Décima Segunda Câmara de Direito Privado

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **41X8.QAEU.F6SI.XY54**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 05/02/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL

GRERJ Eletrônica nº 30836506207-50

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outras, nos autos da recuperação judicial por elas impetrada, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, informar que efetuaram o recolhimento das custas judiciais para extração do edital do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, conforme se verifica pelo número da GRERJ em epígrafe e pela inclusa guia comprobatória (doc. anexo).

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.



Bruno Calfat
OAB/RJ 105.258

Bruno Dubeux
OAB/RJ 114.563



Diego Cabrera
OAB/RJ 133.991

DOC. ANEXO



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA - GRERJ



NÚMERO DA GUIA	30836506207-50	VALIDADE	20/02/2025	VALOR - R\$	34,09
----------------	----------------	----------	------------	-------------	-------

CPF/CNPJ	09.112.685/0001-32	NOME	OSX BRASIL S.A.
----------	--------------------	------	-----------------

COMARCA	Comarca da Capital	SERVENTIA	CAPITAL 3 VARA EMPRESARIAL
---------	--------------------	-----------	----------------------------

NATUREZA DA GUIA	Judicial	TIPO DA GUIA	Processo Judicial
------------------	----------	--------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
PROCESSO: 0132006-60.2023.8.19.0001			
ADMINISTRADOR JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS E O AUTOR: OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO			

Detalhamento		
ATOS ESCRIV.	1102-3	R\$ 34,09
TOTAL		R\$ 34,09

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BRADESCO SA

868600000001 340928538735 420250220300 836506207503





Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 05/02/2025 - 13h55
Nº de controle: 768.665.344.388.574.275 | Autenticação bancária: 056.463.622



Conta de débito: Agência: 26 | Conta: 5998-6 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: BRUNO CALFAT ADVOGADOS | CNPJ: 020.939.832/0001-85

Código de barras: 86860000000-1 34092853873-5 42025022030-0 83650620750-3
Empresa/Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA
Descrição: IMPOSTO/TAXAS
Numero da guia: 3083650620750
Data de débito: 05/02/2025
Data do vencimento: 20/02/2025
Valor principal: R\$ 34,09
Desconto: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Multa: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 34,09

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 26, com data de pagamento em 05/02/2025.

Autenticação

EKdFxFNFS SVYp982J X4xmJ7M@ VBWEgm3C rjEPPm58 NMJFZRKQ tx?LHPpN C@oTTabo
dcVXiGk1 09B0af5* ru7KV8ZX fBPNEfYU ETKKo?7v kUE7mcYH hWH?za5H UtSv@cQn
ai0LYubv #2QE6jdt nrWoXBo7 c3xozWa8 08jcUKBX *a6UwQQn 00600525 00040034

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	05/02/2025
Data da Juntada	05/02/2025
Tipo de Documento	Extrato da GRERJ
Texto	



Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

GRERJ: 3083650620750 Pagamento: 05/02/2025 Processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

CPF/CNPJ: 09.112.685/0001-32

Recolhida por: OSX BRASIL S.A.

Uso: GRERJ conferida correta

Conferida por: JULIO PESSOA TAVARES FERREIRA - 010000028575

Informação complementar: PROCESSO: 0132006-60.2023.8.19.0001

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS E O AUTOR: OSX BRASIL S/A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO

Itens

Receita/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	34,09
Total:		34,09

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2025

JULIO PESSOA TAVARES FERREIRA
28575

Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Publicação de Edital

Atualizado em	05/02/2025
Data do Edital	05/02/2025
Data do Expediente	05/02/2025
Data da Publicação	Não informada.

Texto

Índice de Matéria Paga no DO	Sim
-------------------------------------	------------

Número de Publicações do Edital no DO	1
--	----------



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; E OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001. O Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Leonardo de Castro Gomes, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das sociedades empresárias OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante os Administradores Judiciais, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, reunirem-se em Assembleia Geral de Credores, na modalidade Virtual, em link a ser disponibilizado pelo Administrador Judicial, realizada: (I) em primeira convocação, no dia 14 de março de 2025, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse quorum não seja atingido; (II) em segunda convocação, no dia 21 de março de 2025, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail rjosx@licksassociados.com.br. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: deliberação quanto à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial das sociedades recuperandas, pelos credores legitimados, na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia-Geral de Credores, no endereço do eletrônico da Administração Judicial, <https://licksassociados.com.br/areas-de-atuacao/administracao-judicial-recuperacoes-judiciais/osx-2/>, e na Serventia da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 713, Centro, Rio de Janeiro-RJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Eu, Marcelo Braga de Oliveira, Chefe de Serventia, mat. 21.172, digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025. Dr. LEONARDO DE CASTRO GOMES - Juiz de Direito.